



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2019

Nº 5.374



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.546 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ARNALDO DAS DORES MODESTO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comisionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 6 de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	16
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	17
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	41
ADAPEC	43
ADETUC	45
FOMENTO	48
AEM	49
IGEPREV	49
NATURATINS	50
RURALTINS	52
ITERTINS	53
UNITINS	53
DEFENSORIA PÚBLICA	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	59
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	66

### ATO Nº 1.563.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

#### SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de NIVAIR VIEIRA BORGES, Procurador-Geral do Estado, relativas a 2016/2017, no período de 3 a 13 de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.564 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o servidor DEUSILMAR GOMES DE MATOS, matrícula 208556-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Regional de Apoio - FC-RURALTINS-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.565.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.512 - DSG e a Portaria CCI nº 661 - DISP, ambos de 29 de maio de 2019, publicados na edição 5.367 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa e dispensa CAUBI VIEIRA PEIXOTO, restaurando, por conseguinte, a sua designação, empreendida por meio do Ato nº 228 - DSG, de 7 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.295 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.566.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria CCI nº 660 - DISP, de 29 de maio de 2019, publicada na edição 5.367 do Diário Oficial do Estado, que dispensa JOSÉ ROGÉRIO SILVA JATOBÁ, restaurando, por conseguinte, a sua designação, empreendida por meio do Ato nº 228 - DSG, de 7 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.295 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.567 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ANNA FLÁVIA LINO CARDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.568 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

RONAN DORNELES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Prevenção Contra as Drogas - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 1.569 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**REDISTRIBUIR**, até vacância,

a partir de 10 de junho de 2019, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, ocupado por MARX SUELLAZEVEDO BARBOZA, nomeado pelo Ato nº 1.517 - NM, de 29 de maio de 2019, publicado na edição 5.367 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.570 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**REDISTRIBUIR**, até vacância,

a partir de 10 de junho de 2019, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, ocupado por MÁRCIO SOUSA, nomeado pelo Ato nº 1.381 - NM, de 3 de maio de 2019, publicado na edição 5.350 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.571 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

YURI MENDES DE AZEVEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.572 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

RAFAEL MONTEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.573 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

o servidor LINO DE SOUZA, matrícula 780598-1, para o exercício da Função Comissionada de Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP) - FCPM-5, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 22 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.574.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 1.252 - NM, de 17 de abril de 2019, publicado na edição 5.341 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia JOSÉ MAMÉDIO OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.575 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JOSÉ MAMÉDIO OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.576 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

CARLOS ALBERTO ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Regulação de Transportes e Terminais Rodoviários - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 699 - CSS, DE 6 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600082-59.2019.6.27.0000, resolve

**MANTER**

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 21ª Zona Eleitoral, em Augustinópolis, o Assistente Administrativo IZANE SILVA REIS, matrícula 546000-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 700 - TSE, DE 7 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a partir de 1º de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 28 - CSS, de 8 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.274 do Diário Oficial do Estado, que cede a Assistente Administrativa FABIANA AGUIAR ÉLIA, matrícula 1272470-1, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 701 - CSS, DE 7 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Assistente Administrativa FABIANA AGUIAR ÉLIA, matrícula 1272470-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 702 - CSS, DE 7 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo VINICIUS MARTINS JAIME, matrícula 1288822-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 17 de junho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 704 - CSS, DE 7 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 45, de 18 de dezembro de 2018, resolve

C E D E R

ao Município de Couto Magalhães o Professor da Educação Básica JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL, matrícula 408727-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 10 de junho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 705 - EX, DE 7 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

FABIANO PEIXOTO CARDOSO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 706 - DISP, DE 7 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP) - FCPM-5 o servidor MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 58959-2, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 22 de maio de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 122 - APT, DE 7 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.208 - DSG, de 16 de abril de 2019, publicado na edição 5.340 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de março de 2019 os efeitos da designação dos servidores adiante indicados:

1. CARMEM SILVIA PEREIRA, matrícula 760794-2;
2. DANILO ALVES DOURADO, matrícula 703026-1;
3. MARINA COELHO TEIXEIRA, matrícula 968952-1.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 123 - APT, DE 7 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.208 - DSG, de 16 de abril de 2019, publicado na edição 5.340 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de abril de 2019 os efeitos da designação de MARCOS HENRIQUE CAMARGO, matrícula 692612-1.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA CGE Nº 77/2019/GABSEC, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o inteiro teor do MEMORANDO Nº 001/2019/COMISSÃO/AUDITORIA/CBM, de 04 de junho de 2019, emitido pelo Presidente da Comissão, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2018/09040/00019  
Contrato nº: 04/2018  
Aditivo nº: 01  
Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
Contratado: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A  
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
Valor estimado do Contrato Anual: R\$ 240.000,00  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Programa de Trabalho 04122110021870000  
Fonte de Recurso: 0100666666  
Data da Assinatura: 26/05/2019  
Vigência: PRAZO INDETERMINADO, AMPARADO NA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 36 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.  
Signatários: SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA - SECRETÁRIO-CHEFE ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA; ALESSANDRO BRUM; MARCIO MÁRIO ZIDAN - REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2018/09040/00020  
Contrato nº: 05/2018  
Aditivo nº: 01  
Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
Contratado: F. RAMALHO DE OLIVEIRA - ME  
Objeto do Contrato/Aditivo: SERVIÇO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORAS A LASER E MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, COMO TAMBÉM O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS/TONNER. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 8666/93, INCISO II DO ARTIGO 57 COMBINADO COM O §1º DO INCISO II DO ARTIGO 65.  
Valor do Contrato Anual: R\$ 9.590,40  
Natureza da Despesa: 33.90.40  
Programa de Trabalho: 04.126.1100.2252  
Fonte de Recurso: 0100666666  
Data da Assinatura: 05/06/2019  
Vigência: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
Signatários: SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA - SECRETÁRIO-CHEFE FRANCISCA RAMALHO DE OLIVEIRA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 908/2019/GASEC, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ofício nº 39/2019, do Senhor Governador do Estado do Tocantins, de 10 de abril de 2019, e em conformidade com o Ofício DRH/181/2019, de 22 de maio de 2019, do Gabinete do Reitor da Universidade de São Paulo, resolve:

LOTAR,

CINTIA CRISTINA DE MIRANDA VIGARINHO, Arquiteto, Superior 1, da Universidade de São Paulo, CPF 216.517.098-23, a disposição do Executivo Estadual do Tocantins, na Secretaria da Administração, na Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças, no período de 27 de maio a 31 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 909/2019/GASEC, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ÉLCIO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR, Motorista, número funcional 465589/2, CPF 370.659.802-78, oriundo da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins, a partir de 05 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 910/2019/GASEC, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Tecnologia da Informação,

MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 739653/1, CPF 613.009.421-34, oriundo da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 03 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 911/2019/GASEC, DE 5 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 18/2019/GASEC, determinou-se que determinados servidores retornassem aos postos de trabalho, mediante a exclusão de seus nomes do ato que havia extinto os respectivos contratos de trabalho;

CONSIDERANDO, porém, que a servidora não retornou ao exercício de suas funções, resolve:

EXCLUIR, da Portaria nº 18/2019/GASEC, de 8 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.273, de 08 de janeiro de 2019, o nome do profissional abaixo relacionado, por ausência do exercício funcional após a restauração do seu Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

Ord	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	1243489/3	982.683.921-34	ERNESTINA LIMA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 912/2019/GASEC, DE 5 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0030503-50.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical, ao servidor público JOSUÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, Número Funcional 1079786/1, Agente de Polícia, CPF nº 977.800.061-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 20/12/2018.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO I	01/10/2018

**II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	G	01/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 913/2019/GASEC, DE 5 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos, militares do Estado e polícia civil respectivamente aposentados ou transferidos para a reserva, por motivo de invalidez;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER,

A evolução funcional abaixo elencada, à servidora pública aposentada LENI ROSA DA SILVA TAKADA, Assistente Administrativo, CPF nº 467.141.036-20, Número Funcional 576272/1, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão, da Tabela II, do Anexo I, da Lei nº 2.669/2012.

REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 917, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FLÁVIO GUILHERME DE ABREU DRUMOND, número funcional 1284061/2, CPF nº 036.022.291-90, do cargo de Analista Técnico-Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 17 de maio de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/41000/000264.

JOSÉ ROMERO ALEXANDRE ALVES, número funcional 11652152/1, CPF nº 065.250.614-31, do cargo de Inspetor de Defesa Agropecuária, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 17 de maio de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/34430/000205.

JUCICLÉIA TEODORO DE LIMA IZIDORO, número funcional 11227460/1, CPF nº 008.970.441-00, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 03 de abril de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/32470/000258.

MARIA EDIVÂNIA DA SILVA BARBOSA VIEIRA, número funcional 1226991/1, CPF nº 891.720.861-49, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 28 de junho de 2018, com base no que consta do processo nº 2019/30550/001536.

SANDRA COSTA LIMA, número funcional 984520/3, CPF nº 869.368.673-91, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 21 de janeiro de 2017, com base no que consta do processo nº 2019/23000/001122.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 918/2019/GASEC, DE 5 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0030496-58.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/04/2017, ao servidor público DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO, Número Funcional 989001/1, Agente de Polícia, CPF nº 874.289.971-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 20/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 20, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Fiscal de Defesa Agropecuária, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular Luciano Ribeiro da Silva, número funcional 11186895/1, CPF nº 026.920.953-08, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a partir de 15 de abril de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/34430/000148;

- Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver o(a) titular Marcos Junio Graciano de Souza, número funcional 1173235/1, CPF nº 069.789.736-29, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a partir de 10 de abril de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/27000/013979;

- Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver o(a) titular Yeda dos Santos Silva, número funcional 938108/2, CPF nº 829.367.302-87, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, retroativo a 06 de junho de 2016, com base no que consta do processo nº 2019/27000/014605.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2972/2019**

PROCESSO Nº: 2019/30550/001520  
INTERESSADO(A): ELIZANGELA CUNHA LOPES  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1176315/1  
CPF: 195.200.988-01  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Elizangela Cunha Lopes, por meio do Despacho nº 1.386, de 10 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.579, de 14 de março de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 31.03.2019 a 30.03.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2973/2019**

PROCESSO Nº: 2019/30550/002234  
INTERESSADO(A): VIRGÍLIA CRISTINE BASTOS RIOS CIRUFFO MAZZEO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1070649/4  
CPF: 964.667.317-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Virgília Cristine Bastos Rios Ciruffo Mazzeo, por meio do Despacho nº 1.384, de 10 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.579, de 14 de março de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.04.2019 a 31.03.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2974/2019**

PROCESSO Nº: 2019/31000/001044  
INTERESSADO(A): ANDRÉ ASSUNÇÃO PINHEIRO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Motorista  
NÚMERO FUNCIONAL: 1271989/1  
CPF: 026.152.991-90  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Diretoria de Papiloscopia  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) André Assunção Pinheiro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 24.04.2019 a 23.04.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3007/2019**

PROCESSO Nº: 2019/37000/000075  
INTERESSADO(A): JANAYNA NAYRA SILVA TRINDADE  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Gestor Público  
NÚMERO FUNCIONAL: 420818/2  
CPF: 333.862.898-60  
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação  
LOTAÇÃO: Assessoria Técnica e de Planejamento  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Janayna Nayra Silva Trindade, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 14.06.2019 a 13.06.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3008/2019**

PROCESSO Nº: 2019/30550/001872  
INTERESSADO(A): LÍDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
NÚMERO FUNCIONAL: 1123670/1  
CPF: 006.102.921-10  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lídia Priscila de Souza Lindoso dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 20.02.2019 a 19.02.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3009/2019**

PROCESSO Nº: 2019/31000/000929  
INTERESSADO(A): EVA VILMA COSTA FERREIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11222654/1  
CPF: 033.158.761-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Diretoria de Papiloscopia  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Eva Vilma Costa Ferreira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 26.03.2019 a 25.03.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3010/2019**

PROCESSO Nº: 2019/32470/000106  
INTERESSADO(A): LARISSA ETERNA RODRIGUES DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Pedagogo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1292854/1  
CPF: 991.016.101-04  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Larissa Eterna Rodrigues Nascimento, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.02.2019 a 31.01.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3012/2019**

PROCESSO Nº: 2019/38960/000268  
INTERESSADO(A): CARLOS BENEDITO ADORNO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 228830/1  
CPF: 162.678.421-34  
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras  
LOTAÇÃO: Superintendência de Gestão Operacional e Projetos  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Carlos Benedito Adorno, por meio do Despacho nº 3.125, de 24 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.628, de 30 de maio de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.06.2019 a 31.05.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3013/2019**

PROCESSO Nº: 2019/27000/009761  
INTERESSADO(A): ANILCE MAGALHÃES E SILVA ASSIS  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 669377/1  
CPF: 557.238.291-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Compras  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Anilce Magalhães e Silva Assis, por meio do Despacho nº 1.677, de 05 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.090, de 12 de abril de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 23.03.2019 a 22.03.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3014/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/005287  
INTERESSADO(A): RACHEL BERNARDES DE LIMA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 810189/1  
CPF: 691.635.701-06  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio  
MUNICÍPIO: Porto Nacional  
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rachel Bernardes de Lima, por meio do Despacho nº 1.416, de 14 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.583, de 18 de março de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 14.03.2019 a 13.03.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3044/2019

PROCESSO Nº: 2019/37000/000074  
INTERESSADO(A): RAFAEL CAVALCANTE AVELINO DO AMARAL  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1285068/1  
CPF: 044.372.541-12  
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação  
LOTAÇÃO: Gerência de Execução de Obras Públicas  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rafael Cavalcante Avelino do Amaral, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.05.2019 a 30.04.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3045/2019

PROCESSO Nº: 2019/20570/000056  
INTERESSADO(A): ISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 219396/2  
CPF: 149.930.401-30  
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Diretoria Técnica e de Registro Mercantil  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ismar Fernandes de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.04.2019 a 31.03.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3148/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/013995  
INTERESSADO(A): MARIA DA CONCEICAO TAVARES BARBOSA  
NOME DO DEPENDENTE: Antônio Tavares Barbosa  
GRAU DE PARENTESCO: Irmão  
NÚMERO FUNCIONAL: 706910/1  
CPF: 589.261.861-72  
CARGO: Professor Normalista  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Esc Est Silva Dourado

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA DA CONCEICAO TAVARES BARBOSA, por meio do Despacho nº 2602, de 24 de Maio de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/06/2019 a 20/06/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3149/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/014062  
INTERESSADO(A): ALDERINA FARIAS BEZERRA  
NOME DO DEPENDENTE: Leonardo Farias Bezerra  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 683428/1  
CPF: 575.100.911-87  
CARGO: Professor Normalista  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Esc Est Dr Joaquim Pereira da Costa

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ALDERINA FARIAS BEZERRA, por meio do Despacho nº 2666, de 30 de Maio de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/05/2019 a 02/05/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3150/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/30550/003804  
INTERESSADO(A): ADELSON MOTA DE AGUIAR  
NOME DO DEPENDENTE: Vítor Oliveti Aguiar  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 936483/2  
CPF: 827.653.676-04  
CARGO: Cirurgião Dentista  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ADELSON MOTA DE AGUIAR, por meio do Despacho nº 3329, de 09 de Julho de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/03/2019 a 29/02/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3151/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014056  
INTERESSADO(A): EDITE GOMES LIMA  
NOME DO DEPENDENTE: Dremeller Henrike Gomes Araújo  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 597603/1  
CPF: 485.389.811-53  
CARGO: Assistente Administrativo  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Jose Alves de Assis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) EDITE GOMES LIMA, por meio do Despacho nº 2681, de 30 de Maio de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/05/2019 a 08/05/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3152/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014065  
INTERESSADO(A): ELISIENE DIAS CORADO BASILIO  
NOME DO DEPENDENTE: Waléria Evelin Dias Basílio  
GRAU DE PARENTESCO: Filha  
NÚMERO FUNCIONAL: 522445/1  
CPF: 414.399.881-53  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Col Est Jorge Amado

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ELISIENE DIAS CORADO BASILIO, por meio do Despacho nº 2898, de 08 de Junho de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/06/2019 a 27/06/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3153/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014235  
INTERESSADO(A): IZA MARIA ROSA MUNIZ ABRAO  
NOME DO DEPENDENTE: Elcio Abrão Padua  
GRAU DE PARENTESCO: Conjuge  
NÚMERO FUNCIONAL: 360846/1  
CPF: 284.888.301-49  
CARGO: Professor Normalista  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Apae - Esc Esp Raio de Luz - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) IZA MARIA ROSA MUNIZ ABRAO, por meio do Despacho nº 1807, de 11 de Abril de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/04/2019 a 24/04/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3154/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014069  
INTERESSADO(A): ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA CAPONI  
NOME DO DEPENDENTE: Maria do Carmo Pereira de Sousa Caponi  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 1043722/1  
CPF: 929.219.571-91  
CARGO: Professor Normalista  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Est Frederico José Pedreira Neto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA CAPONI, por meio do Despacho nº 3021, de 18 de Junho de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/05/2019 a 02/05/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3155/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/31000/001169  
INTERESSADO(A): HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA  
NOME DO DEPENDENTE: Ana Paula Lima Moura  
GRAU DE PARENTESCO: Filha  
NÚMERO FUNCIONAL: 431142/1  
CPF: 342.665.263-34  
CARGO: Escrivão de Polícia  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Delegacia Esp no Atendimento a Mulher - Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA, por meio do Despacho nº 2475, de 21 de Maio de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/04/2019 a 25/04/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3174/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014451  
INTERESSADO(A): ANA ETILIA HENRIQUE DE OLIVEIRA  
NOME DO DEPENDENTE: Rosa Henrique de Souza Oliveira  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 100770/3  
CPF: 017.485.411-02  
CARGO: Assistente Administrativo  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual São José

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANA ETILIA HENRIQUE DE OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 2230, de 09 de Maio de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 11/05/2019 a 09/05/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2996/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/004070  
INTERESSADO(A): MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 401770/2  
CPF: 320.784.121-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 30.12.2013 a 31.03.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 465, de 13 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.145, de 14 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3084/2019**

PROCESSO Nº: 2019/30550/002162  
INTERESSADO(A): ANDRÉIA NOGUEIRA ALVES TELES  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Social  
NÚMERO FUNCIONAL: 910214/3  
CPF: 807.313.763-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instruiu os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Andréia Nogueira Alves Teles, por meio do Despacho nº 1.327, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.832, de 23 de março de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.04.2019 a 31.03.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3086/2019**

PROCESSO Nº: 2019/30550/002148  
INTERESSADO(A): RICARDO MILHOMEM COSTA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Biomédico  
NÚMERO FUNCIONAL: 949970/2  
CPF: 839.105.221-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão do Hemocentro  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instruiu os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ricardo Milhomem Costa, por meio do Despacho nº 6.234, de 28 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.530, de 30 de dezembro de 2015, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.01.2019 a 31.12.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3088/2019**

PROCESSO Nº: 2019/30550/002161  
INTERESSADO(A): JOÃO BATISTA FONTENELE SOUZA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1089412/2  
CPF: 989.932.163-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instruiu os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) João Batista Fontenele Souza, por meio do Despacho nº 2.065, de 08 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.598, de 12 de abril de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 13.03.2019 a 12.03.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3090/2019**

PROCESSO Nº: 2019/40310/000133  
INTERESSADO(A): LETÍCIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais  
NÚMERO FUNCIONAL: 11155965/1  
CPF: 024.810.551-52  
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins  
LOTAÇÃO: Gerência de Controle e Uso dos Recursos Hídricos  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Letícia Vieira Oliveira Freitas, por meio do Despacho nº 1.360, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.832, de 23 de março de 2017, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 22.02.2019 a 21.02.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3092/2019**

PROCESSO Nº: 2019/27000/012582  
INTERESSADO(A): ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor de Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 140299/4  
CPF: 047.168.286-11  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro  
MUNICÍPIO: Arraias  
REGIONAL: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Eliana de Fátima Pereira Silva, por meio do Despacho nº 1.759, de 10 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.847, de 17 de abril de 2017, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 04.04.2019 a 03.04.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3094/2019**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014024  
INTERESSADO(A): CARLOS GIL FLORENTINO DE SÁ  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 588997/1  
CPF: 478.374.541-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Carlos Gil Florentino de Sá, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.05.2019 a 14.05.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3095/2019**

PROCESSO Nº: 2019/27000/010821  
INTERESSADO(A): ELIDA PEREIRA QUEIROZ COSTA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 126837/7  
CPF: 031.986.136-80  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins  
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Elida Pereira Queiroz Costa, por meio do Despacho nº 3.078, de 19 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.627, de 25 de maio de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 12.04.2019 a 11.04.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3096/2019**

PROCESSO Nº: 2019/27000/011197  
INTERESSADO(A): ANDREA NOGUEIRA RAMOS DE SÁ CORMINEIRO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 865580/4  
CPF: 774.641.501-63  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Andrea Nogueira Ramos de Sá Cormineiro, por meio do Despacho nº 2.240, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.604, de 20 de abril de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 15.04.2019 a 14.04.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3111/2019**

PROCESSO Nº: 2019/30550/003699  
INTERESSADO(A): NATÁLIA DA COSTA BARROS LOPES  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 907859/1  
CPF: 806.545.411-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos  
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de abril de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Natália da Costa Barros Lopes, por meio do Despacho nº 4.828, de 21 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.959, de 25 de setembro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3112/2019**

PROCESSO Nº: 2019/30550/002827  
 INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA ALVES SILVEIRA PRAZERES  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Enfermeiro  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1052144/2  
 CPF: 940.826.501-72  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Aparecida Alves Silveira Prazeres, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 21.05.2019 a 20.05.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3130/2019**

PROCESSO Nº: 2019/31000/001095  
 INTERESSADO(A): FIRMINA BENTO MASSOLI  
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 824619/1  
 CPF: 713.105.173-04  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente Palmas  
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 09 de maio de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Firmina Bento Massoli, por meio do Despacho nº 2.110, de 16 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.344, de 24 de abril de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3131/2019**

PROCESSO Nº: 2019/31000/000799  
 INTERESSADO(A): JOSILLEYA DAMACENA SIMÃO  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1272080/1  
 CPF: 027.028.953-44  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Perícia Criminal  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Josilleya Damacena Simão, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.04.2019 a 01.04.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3132/2019**

PROCESSO Nº: 2019/30550/002692  
 INTERESSADO(A): DEBORAH WORTMANN  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Analista Técnico-Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 656498/2  
 CPF: 540.772.490-15  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Gerência de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Deborah Wortmann, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.05.2019 a 30.04.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3133/2019**

PROCESSO Nº: 2019/20610/000005  
 INTERESSADO(A): THAÍNA DE CASTRO SARAIVA  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Fiscal Metrológico  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1272624/1  
 CPF: 031.928.561-81  
 ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Pesos e Medidas  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Thaina de Castro Saraiva, por meio do Despacho nº 2.226, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.604, de 20 de abril de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 18.05.2019 a 17.05.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3134/2019**

PROCESSO Nº: 2019/34490/000087  
INTERESSADO(A): SÉRGIO HENRIQUE TAVARES PEREIRA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Extensão Rural  
NÚMERO FUNCIONAL: 1272870/1  
CPF: 034.479.301-01  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços  
MUNICÍPIO: Santa Rosa do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sérgio Henrique Tavares Pereira, por meio do Despacho nº 3.305, de 1º de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.632, de 03 de junho de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 02.05.2019 a 01.05.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3135/2019**

PROCESSO Nº: 2019/27000/009668  
INTERESSADO(A): MARIA WELITANIA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 460129/3  
CPF: 365.044.914-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi  
MUNICÍPIO: Gurupi  
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Welitania de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 19.02.2019 a 18.02.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3136/2019**

PROCESSO Nº: 2019/27000/012566  
INTERESSADO(A): MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JUNIOR  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 801826/2  
CPF: 663.493.381-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcelo Cardoso de Araújo Junior, por meio do Despacho nº 3.053, de 19 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.142, de 27 de junho de 2018, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 01.05.2019 a 30.04.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3137/2019**

PROCESSO Nº: 2019/27000/009854  
INTERESSADO(A): SELÉUCIA ROCHA QUEIROZ  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1129171/1  
CPF: 009.048.071-69  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Gerência de Educação Especial  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Seléucia Rocha Queiroz, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 22.04.2019 a 21.04.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3156/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/004165  
INTERESSADO(A): CLEUDES BISPO RODRIGUES VIEIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 564609/1  
CPF: 453.793.941-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 476, de 14 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.169, de 15 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3159/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/24830/000271  
 INTERESSADO(A): JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA ROIESKI  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Cirurgião Dentista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 309191/2  
 CPF: 243.181.672-91  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 11.02.2019 a 01.05.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 523, de 23 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.213, de 24 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 2019/23000/000885  
 Convênio nº 05/2019  
 Conveniente Secretaria da Administração  
 Conveniado ODONTOPREV S.A  
 CNPJ 58.119.199/0001-51.  
 Objeto Concessão, pelo conveniado, de Planos de assistência odontológica por meio de averbação de consignação em folha de pagamento, aos servidores Públicos Cíveis Ativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins associados ao conveniado.  
 Data da Assinatura 04/06/2019  
 Vigência 02 (dois) anos  
 Signatários Edson Cabral de Oliveira - Secretário de Estado da Administração, o Senhor Carlos rogoginsky Júnior - Representante do Conveniado.

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017**

PROCESSO: 2016/17010/002694  
 CONTRATO: 027/2017  
 LOCATÁRIO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.  
 LOCADOR: AMILTON SOARES CARDOSO  
 CPF: 599.837.101-10  
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2017, nos termos do inc. II do art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/93  
 FINALIDADE: A presente locação visa a atender finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações do Núcleo do Procon de Dianópolis - TO.  
 FIRMADO EM: 27/05/2019  
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 027/2017, prorrogando-se a vigência a partir de 27 de maio de 2019 e findando-se em 27 de maio de 2020.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1164.4286.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36  
 FONTE: 0240666666  
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pelo locatário e Amilton Soares Cardoso, pelo locador.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2013**

PROCESSO: 2012/17010/001694  
 CONTRATO: 05/2013  
 LOCATÁRIO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.  
 LOCADOR: JOSÉ COELHO PAREDE NETO  
 CPF: 199.119.201-00  
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 05/2013 nos termos do art. 62 §3º, I da Lei nº 8.666/93.  
 FINALIDADE: A presente contratação tem por objeto a locação do imóvel que abriga o Núcleo Regional do PROCON de Tocantinópolis - TO.  
 FIRMADO EM: 26/05/2019  
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Terceira - Da Vigência" do Contrato nº 05/2013, prorrogando-se a vigência a partir de 26 de maio de 2019 e findando-se em 26 de maio de 2020.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.1164.4286.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36  
 FONTE: 0240666666  
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pelo locatário e José Coelho Parede Neto, pelo locador.

**PROCON****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 36/2019**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 03 de Junho de 2019.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR  
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor  
 PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	FA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.002.18-0021585	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
2.	17.001.002.18-0022400	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
3.	17.001.003.16-0030323	AMERICANAS.COM S/A - COMÉRCIO ELETRÔNICO	02.866.535/0001-75
4.	17.001.002.16-0029586	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0013-90
5.	17.001.004.18-0020718	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12
6.	17.001.004.11-0001642	BRASIL EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA	07.343.730/0001-34
7.	17.001.004.10-0028125	BRASIL EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA	07.343.730/0001-34
8.	17.001.010.18-0000350	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
9.	17.001.005.14-0008267	BRB BANCO DE BRASILIA S/A	00.000.208/0001-00
10.	17.001.002.12-0007826	CAETÉS COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	08.899.581/0001-57
11.	17.001.010.18-0003022	COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE	01.540.533/0001-29
12.	17.001.003.17-0068352	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA	62.596.408/0001-25
13.	17.001.003.17-0079258	MERCADAO DAS CONSTRUÇOES LTDA - ME	13.167.980/0001-63
14.	17.001.002.16-0029586	MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA	02.140.198/0002-15
15.	17.001.002.16-0029586	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	02.140.198/0003-04
16.	17.001.003.16-0030323	R2 MAESTRO COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.	12.450.378/0001-76
17.	17.001.004.18-0018859	RÁPIDO MARAJÓ LTDA	01.017.201/0005-98
18.	17.001.007.16-0038796	RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A	17.481.309/0101-55
19.	17.001.002.18-0027596	SÉ SUPERMERCADOS LTDA	01.545.828/0103-12
20.	17.001.005.14-0008267	TECNOLOGIA BANCARIA S.A	51.427.102/0001-29
21.	17.001.003.17-0052820	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	02.341.506/0001-90
22.	17.001.004.18-0010419	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	02.341.506/0001-90
23.	17.001.003.16-0018459	TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	91.088.328/0043-16
24.	17.001.003.18-0003744	TOK'S DESIGN COM. DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA- EPP	12.131.567/0001-86
25.	17.001.004.17-0084870	TOKIO MARINE SEGURADORA S/A	33.164.021/0001-00
26.	17.001.004.18-0018208	TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA	05.376.934/0009-01
27.	17.001.004.18-0038701	UNIMED GURUPI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA	01.476.619/0001-30
28.	17.001.002.18-0039223	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1057-72

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 37/2019**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 05 de Junho de 2019.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR  
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor  
 PROCON/TO

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

## RESOLVE:

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.002.18-0020056	ASSISTENCIA MÉDICA INFANTIL LTDA	13.122.792/0001-19
2.	17.001.003.18-0003355	AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	07.707.650/0001-10
3.	17.001.006.18-0006573	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
4.	17.001.003.15-0019678	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
5.	17.001.002.18-0002757	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12
6.	17.001.002.09-0032960	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91
7.	17.001.002.17-0079848	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A	33.885.724/0001-19
8.	17.001.002.09-0032960	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.	31.591.399/0001-56
9.	17.001.003.17-0069919	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
10.	17.001.010.18-0017700	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
11.	17.001.002.18-0002757	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	25.089.509/0001-83
12.	17.001.003.18-0003355	CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.	10.760.260/0001-19
13.	17.001.002.18-0018516	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
14.	17.001.002.14-0017746	LOJAS RENNER S/A	92.754.738/0160-85
15.	17.001.002.17-0059496	SB SUPERMERCADO S/A	23.719.030/0001-58
16.	17.001.010.17-0082763	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1057-72
17.	17.001.002.18-0013797	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1057-72
18.	17.001.010.16-0039205	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1437-80
19.	17.001.002.18-0013797	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	17.197.385/0001-21
20.	17.001.010.16-0039205	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	17.197.385/0001-21
21.	17.001.002.17-0083034	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	17.197.385/0001-21

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## F.A. Nº: 17.001.010.19-0002824

CONSUMIDOR: PATRICIA LOPES DOS REIS (CPF: 06249461183)  
 FORNECEDOR: MARIA BONITA MODA ÍNTIMA (CNPJ: 27.543.059/0001-82).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ALINE MARIA SANTOS OSSUNA MATIVI 39646592821 - 27.543.059/0001-82) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por PATRICIA LOPES DOS REIS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.19-0002824, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77.060-019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 23 de Maio de 2019.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

## SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

## PORTARIA Nº 005/SECOM, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuído pelo Ato nº 195 - NM, publicado dia 1º de fevereiro de 2019, no DOE nº 5.291, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços de comunicação, especialmente no que tange a publicidade das ações governamentais, em observância ao princípio constitucional pertinente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, combinado com §8º do artigo 15, todos da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, o preconizado no art. 14 da Lei nº 12.232/2010.

Art. 1º Designar os fiscais e seus suplentes para fiscalizar o contrato nº 001/2016 celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Comunicação Social e as empresas PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, GINGA PROPAGANDA EIRELI E PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA, oriundo da Concorrência nº 001/2015, bem como indicar os membros da comissão responsável pela realização das sessões públicas previstas no art. 14 da Lei nº 12.232/2010.

Art. 2º Designar quaisquer dos servidores a seguir relacionados: ANDREA REIS DE SOUSA, matrícula 566138-3, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade, AMANDA APARECIDA SILVA, matrícula 11536616-3, VALDEMICE GOMES AGUIAR, matrícula 505241-2, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Avaliação de Mídia, SILMARA MARTINS DA SILVA, matrícula 901808-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado.

Parágrafo Único - São atribuições destes fiscais:

I - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais, observado o disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato 001/2016;

II - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

III - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

IV - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Publicidade e Marketing sobre tais eventos;

V - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Publicidade e Marketing para ciência e apreciação das providências;

Art. 3º Designar quaisquer dos servidores a seguir relacionados: WAGNER FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 822015-5, ocupante do cargo de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil e REGISLENE DE MELO LIMA, matrícula 1022644-1, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Fiscalização de Contrato de Publicidade.

Parágrafo Único - São atribuições destes fiscais:

I - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

II - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

III - verificar a comprovação acerca da regularidade fiscal da contratada antes da efetivação dos pagamentos, observado o disposto no item 11.6.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato 001/2016;

IV - o recebimento do relatório dos pagamentos realizados a veículos e fornecedores referentes ao Contrato 001/2016, conforme item 11.10.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato.

Art. 4º Designar as servidoras ANDREA REIS DE SOUSA, matrícula 566138-3, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade, tendo como suplentes a servidora JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado e a servidora AMANDA APARECIDA SILVA, matrícula 11536616-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, para integrarem a Comissão Responsável pelas Realizações das Sessões Públicas previstas no art. 14 da Lei nº 12.232/2010.

Art. 5º Designar as servidoras ANDREA REIS DE SOUSA, matrícula 566138-3, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade, tendo como suplente a servidora, JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, para avaliar os serviços prestados pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Sétima, item 7.10 do Contrato 001/2016;

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 010/SECOM, de 12 de março de 2018, publicada no D.O.E. nº 5.072, de 15/03/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Francisco de Aguiar  
Secretário da Comunicação

#### PORTARIA Nº 015/SECOM, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuído pelo Ato nº 195 - NM, publicado dia 1º de fevereiro de 2019, no DOE nº 5.291, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar como Interlocutor da Secretaria da Comunicação, a servidora Karla Rezende Andrade, matrícula 1134795-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Parágrafo único. O Interlocutor têm por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria Geral do Estado, no que diz respeito a reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado, bem como em outras tarefas de ouvidoria.

Art. 2º O Interlocutor é subordinado direta e administrativamente ao Titular dessa Pasta, e técnica e normativamente à OGE - Ouvidoria Geral do Estado.

João Francisco de Aguiar  
Secretário da Comunicação

#### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Republicada para correção

Processo nº: 2019.33000.00095

Contrato nº: 25/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: EXTINTO COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA

CNPJ: 00.933.145/0001-45

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de recarga de extintores de incêndio, conforme especificações do objeto que seguem: EMPRESA: EXTINTO COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA ME, CNPJ: 00.933.145/0001-45, FONE: (63)3215-3853, Ordem de Compra: 2019OC00002 Nota de Atendimento: 2019NA00002, Itens: Serviço de recarga de extintor de água pressurizada 10 litros, Unid., Quant. 45, Valor/unit R\$ 22,00, Valor/total R\$ 990,00, Serviço de recarga de extintor de pó químico seco 6 Kg, Unid. Quant 65, Valor/unit R\$ 25,00, Valor/total R\$ 1.625,00, Serviço de recarga de extintor de gás carbônico 6 Kg, Unid., Quant. 5, Valor/unit R\$ 103,32, Valor/total R\$ 516,60.

Valor total: R\$ 3.131,60 (Três mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 33010.20.122.1100.2185; Fonte 0100666666, Natureza de Despesa 33.90.30.

Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a utilização de todo o quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 29 de maio de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e ERIVALDO DA SILVA CARNEIRO - Representante Legal da contratada.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1354, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

ALESSANDRA DE FATIMA CAMARGO GODOI, número funcional 649135-2, CPF: 533.883.301-82 Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa, para a Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de junho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1355, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

NORACY PEREIRA AGUIAR, número funcional 1215523-1, CPF: 826.107.891-49 Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Gestão da Educação Básica, para a Gerência de Ensino Médio, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de junho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1356, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. SILVANO QUIRINO DA SILVA, número funcional 337605-4, CPF: 267.615.993-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de abril a 27 de junho de 2019, na Escola Estadual Professor João Alves Batista, no Município de Araguaína.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1357, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. GILVAN SAMYR PEIXOTO, número funcional 153762-7, CPF: 061.982.326-70 Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 19 de março de 2019, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, Miracema do Tocantins.

2. SIRLEI FATIMA VODONIS, número funcional 1241346-2, CPF: 973.173.901-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, Miracema do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1358, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

#### DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. GENILDA MARIA LOURENCO, número funcional 634235-1, CPF: 526.396.491-91, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 29 de março de 2019, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1359, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

#### DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. ZENILDA CASSIANO DE ALMEIDA, número funcional 1211765-1, CPF: 803.196.531-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de abril a 21 de maio de 2019, em substituição à servidora VERA LUCIA LOPES DE SOUZA, número funcional 658136-5, CPF: 546.680.181-04, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1360, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

#### DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. RAFAELA DA CRUZ SOUZA, número funcional 1234145-2, CPF: 934.440.522-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 28 de junho de 2019, em substituição à servidora MARIA PACHECO DA MOTA, número funcional 159077-4, CPF: 070.445.248-00, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, em razão de Remanejamento de Função.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1366, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### DESIGNAR

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 486180-2, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, no Município de Goiatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 21 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

### SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2019. Abertura dia 19.06.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo e permanente (impressos de segurança para emissão carteira de identidade, carteiras funcionais e máquina), para atender às necessidades da SSP, Proc. 2018/3100/03.344, Recurso: Tesouro, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART.

Palmas, 06 de junho de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

#### PORTARIA-SEMARH Nº 38, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 1.476 - NM, de 21/05/2019 e em consonância com o art. 26 c/c da Lei 8.666/93, Decreto Estadual Nº 5.942, de 06 de Maio de 2019 e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 2019/39000/000026, tendo como o objeto, a aquisição de serviço de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de eventos, a contratação direta da empresa MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELEM no valor de R\$ 17.183,30 (Dezessete mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos) com objetivo de atender a necessidade desta Secretaria.

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

Art. 1º Que fica dispensada a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELEM, CNPJ: 17.452.144/0001-81, no valor de R\$ 17.183,30 (Dezessete mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

RENATO JAYME  
Secretário

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PROCESSO Nº 2018.30550.005360

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 172/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA FACTO TURISMO EIRELI.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, DR. LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FACTO TURISMO EIRELI, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 172/2018 do Processo nº 2018.30550.005360, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacionais, para atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 013/2018, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, doravante denominada CONTRATADA resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 172/2018, conforme pedido da área técnica com justificativas nos documentos, às fls. 119/120 e 152.

## ONDE CONSTA:

Fonte de Recursos: 102, 248 e 250
Ação do PPA/Orçamento: 30550.10.122.1165.4200, 30550.10.128.1165.3015, 30550.10.302.1165.4127, 30550.10.302.1165.4029, 30550.10.302.1165.4176, 30550.10.125.1165.4065, 30550.10.332.1165.4092, 30550.10.128.1165.4093, 30550.10.302.1165.4113, 30550.10.125.1165.4134, 30550.10.422.1165.4139, 30550.10.128.1165.4307, 30550.10.301.1165.4156 e 30550.10.303.1165.4174
Natureza da Despesa: 33.90.33

## FAZER CONSTAR:

Fonte de Recursos: 102, 248, 250 e 225
Ação do PPA/Orçamento: 30550.10.122.1165.4200, 30550.10.128.1165.3015, 30550.10.302.1165.4127, 30550.10.302.1165.4029, 30550.10.302.1165.4176, 30550.10.125.1165.4065, 30550.10.332.1165.4092, 30550.10.128.1165.4093, 30550.10.302.1165.4113, 30550.10.125.1165.4134, 30550.10.422.1165.4139, 30550.10.128.1165.4307, 30550.10.301.1165.4156 e 30550.10.303.1165.4174
Natureza da Despesa: 33.90.33

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem amparo legal nas disposições contidas nos artigos 58, I, e 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93, e no Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo Aditivo é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas/TO, 05 de Junho de 2019.

DR. LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário da Saúde  
Contratante

FACTO TURISMO EIRELI  
Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2019

PROCESSO: 2019.30550.003176

CONTRATO: 52/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES  
CONTRATADA: ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SISTEMAS EDIT LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, EVOLUÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO, DEMANDAS JUDICIAIS E GESTÃO DE COMPRAS E ESTOQUES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 102 E 250

VALOR: R\$ 6.114.600,00 (SEIS MILHÕES CENTO E QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019

SIGNATÁRIOS: DR. LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SISTEMAS EDIT LTDA - P/CONTRATADA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2018.

PROCESSO Nº: 2018.30550.008013.

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Formoso do Araguaia - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.075.216/0001-41.

OBJETO: A Cessão de Bombas Costais Motorizadas com a finalidade de ações em vigilância em saúde, nas atividades de controle químico em saúde pública para fins de redução de vetores do município.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019.

VIGÊNCIA: Adstrita a do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2018.

SIGNATÁRIOS:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.  
NATIVIDADE ALVES PALMA - Secretário de Saúde do Município de Formoso do Araguaia - TO.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2019.30550.002274.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2019

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Axixá do Tocantins - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.766.725/0001-95

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019.

VIGÊNCIA: 05/06/2024.

SIGNATÁRIOS:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde  
DAMIÃO CASTRO FILHO - Prefeita do Mun. de Axixá do Tocantins - TO.  
LAIS MILHOMEM CAZIMIRO - Secretária de Saúde do Mun. de Axixá do Tocantins - TO.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2019

PROCESSO: 2019.30550.002541

CONTRATO: 41/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS E INSUMOS, DESTINADOS AO HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS E NAS UNIDADES HEMOTERÁPICAS DO INTERIOR DO ESTADO.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 102

VALOR: R\$ 138.617,40 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019

SIGNATÁRIOS: DR. LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
BRISA CORP EIRELI - EPP - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019**

PROCESSO: 2019.30550.002543  
 CONTRATO: 46/2019  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES  
 CONTRATADA: W V B VARGAS - EPP  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS E INSUMOS, DESTINADOS AO HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS E NAS UNIDADES HEMOTERÁPICAS DO INTERIOR DO ESTADO.  
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30  
 FONTE: 102  
 VALOR: R\$ 230.016,72 (DUZENTOS E TRINTA MIL, DEZESSEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).  
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019  
 SIGNATÁRIOS: DR. LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
 W V B VARGAS - EPP - P/CONTRATADA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2019/30550/003208**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - Fraldas e Luvas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 06 de junho de 2019.

Maurício Mattos Mendonça  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 502, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins:

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 042/2013, instaurada por intermédio da Portaria nº 42/2013 - CGPC/TO para apurar a conduta do Agente de Polícia LAERTH FRAGA SOARES, matrícula nº 884497-6, por transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "I" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral (fls. 100), o qual manifestou pelo Arquivamento, pois, entendeu que não se vislumbra a possibilidade de sanção administrativa pela ocorrência da prescrição administrativa da ação disciplinar, nos termos do artigo 93, inciso I e II e §1º da Lei 1.654/2006 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o despacho (fls. 102) deste subscritor, o qual acolheu a sugestão do Corregedor-Geral;

**RESOLVE:**

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 042/2013, de 25 de setembro de 2013.

II - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 29 de Abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 503, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins:

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 042/2013, instaurada por intermédio da Portaria nº 42/2013 - CGPC/TO para apurar a conduta do Agente de Polícia FRANCISCO ROMEU DE FREITAS, matrícula nº 833505-2, por transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "I" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral de Polícia (fls. 100), o qual manifestou pelo Arquivamento, pois, entendeu que não se vislumbra a possibilidade de sanção administrativa pela ocorrência da prescrição administrativa da ação disciplinar, nos termos do artigo 93, inciso I e II e §1º da Lei 1.654/2006 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o despacho (fls. 102) deste subscritor, o qual acolheu a sugestão do Corregedor-Geral de Polícia;

**RESOLVE:**

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 042/2013, de 25 de setembro de 2013.

II - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 29 de Abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 507, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

Aplica sanção disciplinar prevista no art. 87, Inciso II, art. 104, §3º Inciso II, e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins:

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 058/2017, instaurada por intermédio da Portaria nº 080/2017 - CGPC/TO para apurar a conduta do Delegado de Polícia RODRIGO SANTILI DO VALE, matrícula nº 56264-1, por transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "n" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral de Polícia (fls. 161), o qual acolheu o relatório da Corregedora e manifestou-se pela aplicação da sanção de Suspensão, nos termos do artigo 89, da Lei 1.654/2006 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o despacho (fls. 163) deste subscritor, o qual divergiu da sugestão do Corregedor-Geral de Polícia, quanto à dosimetria da sanção;

**RESOLVE:**

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, de 15 (quinze) dias, prevista no art. 87, Inciso II, e art. 104 §3º Inciso II, da Lei 1.654/06, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções;

II - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 30 de Abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 595, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, VANUZA PEREIRA SOARES, número funcional 929739/1, Assistente Administrativo, da Delegacia de Polícia Civil de Peixe para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores de Gurupi, a partir de 30/05/2019.

Palmas/TO, 30 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 597, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

LOTAR BRUNNO SALES CUNHA, número funcional nº 65125/1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, na Diretoria de Inteligência e Estratégia, com efeito retroativo a 24/05/2019.

Palmas/TO, 30 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 598, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Art. 1º DESIGNAR LEONARDO JOSÉ DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 713391-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 11/2019, referente à aquisição de 04 (quatro) Veículos Automotores terrestres tipo Motocicleta, com recursos do Convênio nº 853683/2017/SENASP/MJ, processo nº 2018/3100/2975, visando atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear, como suplente no âmbito de sua competência, o servidor VICTOR VANDRÉ SABARÁ RAMOS, Escrivão de Polícia, matrícula nº 91458-2, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais;

Art. 4º Nomear, para compor a Comissão de recebimento e atestadores, os seguintes servidores: Presidente: ALVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 971082-3, Membros: RUBENS JULIATE DE CANTUÁRIA, Agente de Polícia, matrícula nº 767569-1, e LEANDRO JOSÉ VARGAS SANTOS, Motorista, matrícula nº 11142707-2;

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 599, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias das férias da servidora FERNANDA SENA RIBEIRO, número funcional 11142308/2, Pedagogo, previstas para o período de 06/05/2019 a 17/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 30 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 603, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARCELO ABDALA MOTA DE SOUZA, número funcional 11629819/2, Assistente III, da Diretoria de Polícia da Capital para a Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos/DENARC - Palmas, com efeito retroativo a 11/04/2019.

Palmas/TO, 31 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 609, DE 3 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da PORTARIA Nº 002, de 05/01/2012, emitida pela Secretaria da Infraestrutura, publicada no Diário Oficial nº 3.542, de 06/01/2012, à servidora ELISA DIAS DORNELES, Assistente Administrativo, número funcional 585030/1, no período de 10/06/2019 a 09/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Palmas/TO, 03 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 610, DE 3 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JULIA SANTIAGO DA SILVA, nomeada para exercer o cargo de Gerente de Monitoramento de Políticas de Segurança - DAI-1, na Gerência de Monitoramento de Políticas de Segurança, a partir de 03/06/2019.

Palmas/TO, 3 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 611, DE 3 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da PORTARIA SSP Nº 359, de 04/04/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.337, de 11/04/2019, ao servidor JONATHAS DIAS DE SOUSA, Assistente Administrativo, número funcional 1282310/1, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas/TO, 3 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 612, DE 3 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da PORTARIA SSP Nº 1380, de 1º/11/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.986, de 08/11/2017, à servidora SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA, Analista Técnico-Jurídico, número funcional 719216/3, no período de 1º/06/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 3 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 615, DE 4 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR LARA FERNANDA FERRI DO NASCIMENTO, número funcional 11228350/1, Assistente Administrativo, na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína, a partir de 1º/06/2019.

Palmas/TO, 4 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 616, DE 4 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/06/2019, 30 (trinta) dias das férias do servidor EVARISTO FERREIRA DA SILVA, número funcional 369552/1, Contador, previstas para o período de 1º/06/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 4 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 617, DE 4 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR SERVILHO SILVA DE PAIVA, nomeado para exercer o cargo de Superintendente de Segurança Integrada - DAS-3, na Superintendência de Segurança Integrada, com efeito retroativo a 03/06/2019.

Palmas/TO, 4 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 618, DE 6 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 – NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Proposta de Portaria nº 020/2019 – DIE, por intermédio da qual a Diretoria de Inteligência e Estratégia solicitou a remoção do Agente de Polícia indicado adiante, a qual contou com a manifestação favorável do Delegado-Geral da Polícia Civil;

**RESOLVE:**

REMOVER, por necessidade do serviço, KENIS LUIZ DE SOUZA, agente de polícia de classe especial, matrícula nº 751720-1, da 4ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaína para a Diretoria de Inteligência e Estratégia, a partir desta data.

Palmas/TO, 6 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Secretário de Estado da Segurança Pública, considerando o processo de construção do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, por meio de metodologia intersecretarial e participativa, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA promoverá AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 17 de junho de 2019, com início previsto para 09h00min, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, situado na Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis,

Palmas-TO, visando obter dados, subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas concernentes ao processo de construção do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, com a participação de todos os cidadãos que porventura tiverem interesse em participar.

Comunica, também, que a participação dos presentes será disciplinada de acordo com as regras do REGIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, publicado no sítio eletrônico <https://www.ssp.to.gov.br/> e afixado nos murais da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins.

Publique-se no sítio eletrônico e na sede da SSP/TO, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da Audiência Pública.

Palmas, 04 de Junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00838  
INTERESSADO: Prapel Comércio Atacadista Ltda.  
ASSUNTO: Aquisição de materiais de expediente.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 879/2019**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617.225.965-20, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa Prapel Comércio Atacadista Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, com sede foro e administração a QD. 1.206 Sul, Alameda 16, S/N - Centro, Palmas/TO, a importância total de R\$ 9.794,00 (Nove mil e setecentos e noventa e quatro reais), que diz respeito à despesa com aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades desta Secretaria, no decorrer do exercício de 2016, conforme notas fiscais nºs 000.009.961, 000.010.004, 000.010.105, 000.010.206 e 000.010.513, anexa aos autos.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Cristiano Barbosa Sampaio  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**ATO MOTIVADO Nº 02/2019.**

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2019/3100/00489

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para instalação de sistema de segurança com cerca elétrica, central de alarme, sensores de presença e outros no prédio Sede do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 25, §2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.942 de 06 de maio de 2019, dispõe que:

Considerando que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme cotação realizada no mercado local, páginas. 05 a 15 dos autos.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para as empresas abaixo relacionadas, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

EMPRESA: J & M INFORMÁTICA LTDA - ME.

CNPJ: 19.606.934/0001-08

VALOR: R\$ 1.447,13 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos).

EMPRESA: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME

CNPJ: 11.226.934/0001-62

VALOR: R\$ 8.583,48 (oito mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Ao respectivo setor desta Pasta para emissão da Nota de Empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, 03 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2019/3100/0683  
 Termo aditivo: 3º  
 Contrato nº: 032/2016  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratada: Emanuel Costa Silva  
 CPF: 018.611.231-91  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, onde abrigam a Delegacia de Polícia Civil e Central de Flagrantes de Tocantinópolis-TO.  
 Valor mensal: R\$ 1.672,00 (um mil seiscentos e setenta e dois reais).  
 Vigência: 15/06/2019 à 14/06/2020  
 Data da assinatura: 04/06/2019  
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
 Doralice da Silva Pimentel Costa - Locadora - p/p

Palmas-TO, 05 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário da Segurança Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2019/31000/00789  
 Termo Aditivo: 6º  
 Contrato nº: 034/2013  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratada: Agência Tocantinense de Saneamento-ATS  
 CNPJ: 11.996.434/0001-00  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à Prestação de Serviços de fornecimento de Água tratada e Coleta de Esgoto, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria da Segurança Pública.  
 Natureza da despesa: 33.90.39  
 Fonte de recurso: 01006666998  
 Vigência: 24/07/2019 à 23/07/2020  
 Data de assinatura: 31/05/2019  
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
 Romis Alberto da Silva - Representante/Contratada

Palmas-TO, 05 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2019/31000/00790  
 Termo Aditivo: 8º  
 Contrato nº: 014/2011  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratada: Benildes de Barros Garção  
 CPF: 061.089.541-91  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação de imóvel onde abrigam o Núcleo de Perícia Criminal e Identificação de Gurupi-TO.  
 Valor mensal: R\$ 3.089,00 (três mil e oitenta e nove reais)  
 Natureza da despesa: 33.90.36  
 Fonte de recurso: 01006666666  
 Vigência: 08/07/2019 à 07/07/2020  
 Data de assinatura: 29/05/2019  
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
 Benildes de Barros Garção - Locadora

Palmas-TO, 05 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2019/3100/0696  
 Termo aditivo: 5º  
 Contrato nº: 069/2014  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratada: Eleuza de Paula Rodrigues e Hermínio Monteiro Neri  
 CPF: 388.870.961-04 e 269.529.121-34  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, onde abriga o Departamento da Polícia Comunitária de Palmas-TO.  
 Valor mensal: R\$ 2.578,00 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais).  
 Vigência: 11/06/2019 à 10/06/2020  
 Data da assinatura: 31/05/2019  
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
 Eleuza de Paula Rodrigues - Locadora  
 Hermínio Monteiro Neri - Locador

Palmas-TO, 05 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário da Segurança Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2018/3100/02722  
 Termo aditivo: 2º  
 Contrato nº: 064/2017  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratado: Jz Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
 CNPJ: 27.009.684/0001-49  
 Objeto: Alteração da Cláusula segunda do 1º Termo Aditivo Contratual, na parte em que especifica o valor do aluguel mensal, o qual será reduzido em 22,19%, (vinte e dois virgula dezanove por cento), passando dos atuais R\$ 12.852,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais) para 10.000,00 (dez mil reais).  
 Valor mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 Vigência: Este instrumento terá efeitos financeiros a partir do próximo pagamento do aluguel, ou seja, a partir de 06/06/2019, sendo que neste exercício não incidirá nenhum índice de reajuste sobre o valor ora estabelecido.  
 Data da assinatura: 29/05/2019  
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
 Jz Empreendimentos Imobiliários Ltda - Locadora

Palmas-TO, 05 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2018/31000/002722  
 Termo Aditivo: 1º  
 Contrato nº: 035/2016  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratada: Francisca Alves Pimentel Sousa/Silmara Alves Pimentel Sousa  
 CPF: 764.299.621-72 e 959.052.861-91  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação de imóvel onde abrigam a DEAM e DECA de Tocantinópolis-TO.  
 Valor mensal: R\$ 1.337,00 (um mil trezentos e trinta e sete reais)  
 Natureza da despesa: 33.90.36  
 Fonte de recurso: 01006666666  
 Vigência: 20/06/2019 à 19/06/2020  
 Data de assinatura: 04/06/2019  
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
 Silmara Alves Pimentel Sousa - Locadora-p/p

Palmas-TO, 05 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL****PORTARIA DGPC Nº 388, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGP Nº 264, de 1º de abril de 2019, de lavra do Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.336 de 10 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 264, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada na edição nº 5.336 do Diário Oficial, de 10 de abril de 2019, na parte textual que faz referência ao período de fruição de férias;

Onde se lê: "CONCEDER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a WLADimir COSTA MOTA OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula nº 1126423-1, com efeito retroativo ao período de 05/12/2018 a 19/12/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP Nº 130, de 31 de janeiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.046, de 05 de fevereiro de 2018";

Leia-se: "CONCEDER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a WLADimir COSTA MOTA OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula nº 1126423-1, com efeito retroativo ao período de 05/12/2018 a 19/12/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP Nº 130, de 31 de janeiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.046, de 05 de fevereiro de 2018.

Palmas/TO, 23 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
 Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 389, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 131/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do Delegado de Polícia de Classe Especial, RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA, matrícula nº 233411-5, no período compreendido entre os dias 10/05/2019 a 08/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 24 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 390, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Licença Médica do Delegado de Polícia de Classe Especial, Pedro Ivo Costa Miranda, titular da Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários/DERCA- Palmas;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 132/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, LEANDRO RISI SANTOS, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11589620-1, para sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC- Palmas, responder pelo expediente da Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários/DERCA-Palmas, no período de 30/04/2019 a 29/05/2019, durante licença médica do titular Pedro Ivo Costa Miranda.

Palmas/TO, 24 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 391, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 133/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do Agente de Polícia de Classe Especial Padrão I, GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 673551-2, no período compreendido entre os dias 10/04/2019 a 09/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 24 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 392, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de readequação na lotação de servidores das Unidades Policiais que integram a Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC- Tocantinópolis/Araguatins;

Considerando a Portaria SSP Nº 104 de 05 de junho de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 2.906, que removeu o Policial Civil indicado adiante para a Delegacia de Polícia Civil - Angico- Seccional da Comarca de Angico;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 188/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o Agente de Polícia de Terceira Classe, JOSUÉ SÁ DE CARVALHO, matrícula nº 795747-1, da Delegacia de Polícia Civil - Angico- Seccional da Comarca de Ananás, para a Delegacia de Polícia Civil - Itaguatins- Seccional da Comarca de Itaguatins;

Palmas/TO, 24 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 393, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de readequação na lotação de servidores das Unidades Policiais que integram a Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC- Tocantinópolis/Araguatins;

Considerando a Portaria DGPC Nº 146 de 25 de maio de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.880, que removeu o Policial Civil indicado adiante para a Delegacia de Polícia Civil - Ananás- Seccional da Comarca de Ananás;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 199/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o Agente de Polícia de Terceira Classe, ADELSON LUIS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 87390-1, da Delegacia de Polícia Civil - Ananás- Seccional da Comarca de Ananás, para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Araguatins- Seccional da Comarca de Araguatins;

Palmas/TO, 24 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 394, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a necessidade de readequação nas cumulações por Delegados de Polícia das Unidades Policiais que integram a Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC- Paraíso do Tocantins;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 210/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art.1º DISPENSAR, com efeito retroativo a 22/04/2019, o Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO, matrícula nº 11606380-1, de cumular as responsabilidades administrativas junto à Delegacia de Polícia Civil - Marianópolis, Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins.

Palmas/TO, 24 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 395, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a necessidade de readequação na lotação de servidores das Unidades Policiais que integram a Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC- Paraíso/Miracema;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 211/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 22/04/2019, o Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, BRUNO MONTEIRO BAEZA, matrícula nº 11589604-1, titular da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC- Paraíso/Miracema, e cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Monte Santo, Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins, para, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Marianópolis, Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins, bem como, quando designado por superior hierárquico concorrer a escala de Plantão da Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC- Paraíso do Tocantins.

Palmas/TO, 24 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 396, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §2º, do art. 26, da Lei 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a possibilidade de remoção, por permuta, de policiais civis.

Considerando requerimento de remoção, a pedido e por permuta, deflagrado pelos Escrivães de Polícia Nilton Silva de Abreu e Caio dos Santos Ribeiro, bem como, sua consonância com o ordenamento jurídico vigente e as manifestações favoráveis pelas chefias imediata e mediata de ambos os servidores;

Considerando a Portaria SSP Nº 1.100 de 08 de abril de 2011, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.362 que lotou o Policial Civil indicado adiante na Delegacia de Polícia Civil - Itaguatins, Seccional da Comarca de Itaguatins;

Considerando, por fim, que a remoção em comento não gerará direito ao recebimento de ajuda de custo (art. 43 da Lei 3.461/19), por se tratar de mero deferimento de pedido, realizada por permuta, conforme solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 212/2019 -DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o Escrivão de Polícia de Classe Especial Padrão III, NILTON SILVA DE ABREU, matrícula nº 519150-2, da Delegacia de Polícia Civil - Itaguatins, Seccional da Comarca de Itaguatins, para a Delegacia de Polícia Civil - Nova Olinda, Seccional da Comarca de Araguaína;

Art. 2º DISPENSAR, o Escrivão de Polícia acima mencionado, de exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil - Itaguatins, Seccional da Comarca de Itaguatins;

Palmas/TO, 27 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 397, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §2º, do art. 26, da Lei 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a possibilidade de remoção, por permuta, de policiais civis.

Considerando requerimento de remoção, a pedido e por permuta, deflagrado pelos Escrivães de Polícia Caio dos Santos Ribeiro e Nilton Silva de Abreu, bem como, sua consonância com o ordenamento jurídico vigente e as manifestações favoráveis pelas chefias imediata e mediata de ambos os servidores;

Considerando a Portaria SSP Nº 411 de 03 de julho de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.158 que designou o Policial Civil indicado adiante para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil - Nova Olinda, Seccional da Comarca de Araguaína;

Considerando, por fim, que a remoção em comento não gerará direito ao recebimento de ajuda de custo (art. 43 da Lei 3.461/19), por se tratar de mero deferimento de pedido, realizada por permuta, conforme solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 213/2019 -DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o Escrivão de Polícia de Primeira Classe, CAIO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 11644524-1, da Delegacia de Polícia Civil - Nova Olinda, Seccional da Comarca de Araguaína, para a Delegacia de Polícia Civil - Itaguatins, Seccional da Comarca de Itaguatins;

Art. 2º DISPENSAR, o Escrivão de Polícia acima mencionado, de exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil - Nova Olinda, Seccional da Comarca de Araguaína;

Palmas/TO, 27 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 398, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias da autoridade policial adiante nominada foram suspensas, através da Portaria SSP nº 1.225, de 28 de novembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.251, de 05 de dezembro de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 214/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao Delegado de Polícia de Classe Especial, RAFAEL FORTES FALCÃO, matrícula nº 1055453-1, durante o período compreendido entre os dias 13/05/2019 a 11/06/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP nº 1.225, de 28 de novembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.251, de 05 de dezembro de 2018.

Palmas/TO, 27 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 399, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Agente de Polícia adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC nº 088, de 26 de janeiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.043, de 31 de janeiro de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 215/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao Agente de Polícia de Classe Especial Padrão I, MARCOS ANDRÉ ZANATTA, matrícula nº 690147-1, retroativo ao período compreendido entre os dias 18/03/2019 a 16/04/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 088, de 26 de janeiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.043, de 31 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 27 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 400, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a necessidade de readequação na lotação de servidores das Unidades Policiais que integram a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC- Gurupi/Alvorada;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 216/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia de Classe Especial, RAFAEL FORTES FALCÃO, matrícula nº 1055453-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Delegacia Especializada em Investigações Criminais - Núcleo Sul/DEIC Sul - Gurupi, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Dueré, bem como, quando designado por superior hierárquico concorrer a escala de Plantão da Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC- Gurupi, todas sediadas na Seccional da Comarca de Gurupi.

Palmas/TO, 27 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 401, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de readequação na lotação de servidores das Unidades Policiais que integram a Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC- Tocantinópolis/Araguatins;

Considerando a Portaria SPC Nº 231 de 22 de setembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial nº 2.985, que removeu o Policial Civil indicado adiante para a Delegacia de Polícia Civil - Ananás-Seccional da Comarca de Ananás;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 209/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o Agente de Polícia de Classe Especial Padrão III, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 357835-1, da Delegacia de Polícia Civil - Ananás- Seccional da Comarca de Ananás, para a Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Araguaatins - Seccional da Comarca de Araguaatins;

Palmas/TO, 28 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 402, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a necessidade de readequação nas cumulações das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC- Gurupi/Alvorada;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 217/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia de Classe Especial Padrão I, OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA, matrícula nº 619787-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC - Gurupi, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Aliança do Tocantins, bem como, quando designado por superior hierárquico concorrer à escala de Plantão da Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC- Gurupi, todas sediadas na Seccional da Comarca de Gurupi.

Art. 2º DISPENSAR o Delegado de Polícia acima mencionado, de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil- Dueré, Seccional da Comarca de Gurupi.

Palmas/TO, 28 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 403, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a necessidade de readequação nas cumulações de responsabilidades administrativas por Delegados de Polícia das Unidades Policiais que integram a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC- Gurupi;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 218/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art.1º DISPENSAR, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, ABELICE ABADIADA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 528708-4, de cumular as responsabilidades administrativas junto à Delegacia de Polícia Civil - São Valério da Natividade, Seccional da Comarca de Peixe.

Palmas/TO, 28 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 404, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a necessidade de readequação nas cumulações das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC- Gurupi/Alvorada;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 219/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia de Primeira Classe, JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 11606339-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Delegacia de Polícia Civil - Peixe, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - São Valério da Natividade, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Peixe, bem como, quando designado por superior hierárquico concorrer à escala de Plantão da Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Alvorada, Seccional da Comarca de Alvorada.

Palmas/TO, 28 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 405, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a necessidade de readequação nas cumulações das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC- Paraíso/Miracema;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 220/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia de Primeira Classe, MANOEL FROTA NETO, matrícula nº 11589434-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Paraíso do Tocantins, Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Barrolândia, Seccional da Comarca de Miranorte, bem como, quando designado por superior hierárquico concorrer à escala de Plantão da Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Paraíso do Tocantins, Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins.

Palmas/TO, 28 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 406, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do policial adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC nº 886, de 10 de dezembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.256, de 12 de dezembro de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 221/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao Escrivão de Polícia de Classe Especial Padrão III, VANDERLAN PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 685747-1, durante o período compreendido entre os dias 17/06/2019 a 16/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 886, de 10 de dezembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.256, de 12 de dezembro de 2018.

Palmas/TO, 28 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 407, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do policial adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC nº 886, de 10 de dezembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.256, de 12 de dezembro de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 214/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao Escrivão de Polícia de Classe Especial Padrão III, WELB DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 685747-1, durante o período compreendido entre os dias 13/05/2019 a 11/06/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 886, de 10 de dezembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.256, de 12 de dezembro de 2018.

Palmas/TO, 28 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 408, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Agente de Polícia adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC nº 013, de 07 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.276, de 11 de janeiro de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 223/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao Agente de Polícia de Classe Especial Padrão III, MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS, matrícula nº 625027-1, no período compreendido entre os dias 01/05/2019 a 30/05/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 013, de 07 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.276, de 11 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 28 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 409, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Agente de Polícia adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC nº 440, de 15 de julho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.194, de 05 de agosto de 2010, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 224/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao Agente de Polícia de Classe Especial Padrão I, KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES, matrícula nº 994562-1, no período compreendido entre os dias 13/06/2019 a 12/07/2019, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 440, de 15 de julho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.194, de 05 de agosto de 2010.

Palmas/TO, 28 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 410, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Agente de Polícia adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC nº 302, de 15 de abril de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.343, de 23 de abril de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 225/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, ao Agente de Polícia de Classe Especial Padrão I, WENDER MIRANDA DAMASCENO, matrícula nº 1066870-1, retroativo ao período compreendido entre os dias 20/05/2019 a 03/06/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 302, de 15 de abril de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.343, de 23 de abril de 2019.

Palmas/TO, 29 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 411, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a necessidade de readequação nas cumulações das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC- Paraíso/Miracema;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 200/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art.1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, retroativo ao período de 22/05/2019, PEDRO HENRIQUE FÉLIX BERNARDES, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11606290-1, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil - Tocantínia, e sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas junto às Delegacias de Polícia Civil - Lajeado e Rio Sono, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Tocantínia, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC- Miracema do Tocantins, sediada na Seccional da Comarca de Miracema do Tocantins.

Palmas/TO, 29 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 412, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 226/2019-DPI, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias da Delegada de Polícia de Primeira Classe, MILENA SANTANA DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 11589361-1, no período compreendido entre os dias 14/02/2019 a 28/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 29 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 413, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a licença médica do servidor Ricardo Bezerra Lopes, Delegado de Polícia de Classe Especial, Matrícula: 360263/2, Titular da Delegacia Interestadual - POLINTER, no período de 11/05/2019 a 08/07/2019;

Considerando a solicitação da Diretoria da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 134/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, HELOISA HELENA FREIRE GODINHO, matrícula nº 549773-3, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Delegacia de Proteção ao Idoso/DEPI - Palmas, responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia Interestadual/POLINTER -Palmas, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Palmas, no período de 11/05/2019 a 07/06/2019, durante Licença Médica do Delegado Titular Ricardo Bezerra Lopes.

Palmas/TO, 29 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 414, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a licença médica do servidor Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa, Delegado de Polícia de Classe Especial, Matrícula: 741570/2, Titular da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes contra o Meio Ambiente - DEMA, no período de 22/05/2019 a 20/06/2019;

Considerando a solicitação da Diretoria da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 135/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, HELOISA HELENA FREIRE GODINHO, matrícula nº 549773-3, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Delegacia de Proteção ao Idoso/DEPI - Palmas, responder pelo expediente da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes contra o Meio Ambiente - DEMA - Palmas, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Palmas, no período de 22/05/2019 a 20/06/2019, durante a Licença Médica do Delegado Titular Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa.

Palmas/TO, 29 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 415, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Agente de Polícia adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC nº 098, de 30 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.292, de 04 de fevereiro de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 137/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao Agente de Polícia de Classe Especial Padrão III, ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO, matrícula nº 540770-1, durante o período compreendido entre os dias 15/06/2019 a 14/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 098, de 30 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.292, de 04 de fevereiro de 2019.

Palmas/TO, 29 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 416, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias da Agente de Polícia adiante nominada foram suspensas, através da Portaria DGPC nº 043, de 26 de janeiro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.799, de 02 de fevereiro de 2017, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 138/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a Agente de Polícia de Classe Especial Padrão I, LAUANE ALVES CAETANO, matrícula nº 1041991-2, durante o período compreendido entre os dias 27/05/2019 a 25/06/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 043, de 26 de janeiro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.799, de 02 de fevereiro de 2017.

Palmas/TO, 29 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 417, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 227/2019-DPI, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do Escrivã de Polícia de Segunda Classe, CLARIZÂNGELA BATISTA PIMENTEL LOPES, matrícula nº 1021346-2, no período compreendido entre os dias 10/06/2019 a 09/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 29 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 418, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria DGPC Nº 582 de 14 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.941, que removeu a Policial Civil indicada adiante para a Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Dianópolis - Seccional da Comarca de Dianópolis;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 228/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a Escrivã de Polícia de Segunda Classe, PRISCILLA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 11138130-2, da Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Dianópolis - Seccional da Comarca de Dianópolis, para a Diretoria de Polícia do Interior - Palmas.

Palmas/TO, 29 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 419, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de readequação na lotação de servidores das Unidades Policiais que integram a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC- Araguaína;

Considerando a Portaria DGPC Nº 388 de 28 de junho de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.907, que removeu o Policial Civil indicado adiante para Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC - Araguaína - Seccional da Comarca de Araguaína;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 236/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o Agente de Polícia de Classe Especial Padrão I, WILTON XIMENES DA SILVA, matrícula nº 640879-3, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC - Araguaína, para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC - Araguaína, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Araguaínas;

Palmas/TO, 29 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 420, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de readequação na lotação de servidores das Unidades Policiais que integram a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC- Araguaína;

Considerando a Portaria DGPC Nº 374 de 22 de junho de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.907, que removeu o Policial Civil indicado adiante para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguaína;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 230/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o Agente de Polícia de Classe Especial, MARCUS VINÍCIUS FRAGOSO ARRUDA, matrícula nº 506051-1, da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguaína, para a Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Araguaína, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Araguaínas;

Palmas/TO, 29 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 421, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de readequação na lotação de servidores das Unidades Policiais que integram a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC- Araguaína;

Considerando a Portaria DGPC Nº 457 de 11 de julho de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.158, que removeu o Policial Civil indicado adiante para a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP - Araguaína;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 231/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o Escrivão de Polícia de Classe Especial Padrão I, EMERSOM DE CASTRO ALVES, matrícula nº 11590211-1, da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP - Araguaína, para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ªDPC - Araguaína, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Araguaína;

Palmas/TO, 30 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 422, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de readequação na lotação de servidores das Unidades Policiais que integram a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC- Araguaína;

Considerando a Portaria DGPC Nº 325 de 25 de maio de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.125, que removeu o Policial Civil indicado adiante para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ªDPC - Araguaína;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 232/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o Escrivão de Polícia de Primeira Classe, ERICK MENDES BRAGA, matrícula nº 924067-1, da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ªDPC - Araguaína, para a Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Araguaína, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Araguaína;

Palmas/TO, 30 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 423, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de readequação na lotação de servidores das Unidades Policiais que integram a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC- Araguaína;

Considerando a Portaria DGPC Nº 373 de 22 de junho de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.907, que removeu o Policial Civil indicado adiante para a Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM - Araguaína;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 233/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o Agente de Polícia de Classe Especial Padrão I, SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 800380-3, da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM - Araguaína, Seccional da Comarca de Araguaína, para a Delegacia de Polícia Civil - Babaçulândia, Seccional da Comarca de Filadélfia;

Palmas/TO, 30 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 424, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de readequação na lotação de servidores das Unidades Policiais que integram a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC- Araguaína;

Considerando a Portaria DGPC Nº 544 de 06 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.184, que designou o Policial Civil indicado adiante para a exercer suas atribuições na Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Araguaína;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 234/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o Escrivão de Polícia de Primeira Classe, JULIANO SILVA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 87996-2, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC- Araguaína, para a Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Araguaína, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Araguaína;

Palmas/TO, 30 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 425, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de readequação na lotação de servidores das Unidades Policiais que integram a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC- Araguaína;

Considerando a Portaria DGPC Nº 266 de 07 de julho de 2016, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.659, que removeu a Policial Civil indicada adiante para a Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Araguaína;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 235/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a Escrivã de Polícia de Classe Especial, MARCELA SANTOS DOS REIS, matrícula nº 1056921-2, da Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Araguaína, para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM - Araguaína, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Araguaína;

Palmas/TO, 30 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 426, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de readequação na lotação de servidores das Unidades Policiais que integram a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguaína;

Considerando a Portaria DGPC Nº 491 de 18 de julho de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.915, que removeu o Policial Civil indicado adiante para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA - Araguaína;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 237/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o Agente de Polícia de Primeira Classe, WILLIAN FRAGOSO DE MORAES, matrícula nº 11238089-1, da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA - Araguaína, para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguaína, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Araguaína;

Palmas/TO, 30 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 427, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de readequação na lotação de servidores das Unidades Policiais que integram a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC- Araguaína;

Considerando a Portaria DGPC Nº 494 de 18 de julho de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.915, que removeu o Policial Civil indicado adiante para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC - Araguaína;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 238/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o Agente de Polícia de Classe Especial Padrão III, COLEMAR ARAÚJO BRITO, matrícula nº 214349-1, da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC - Araguaína, para a Delegacia de Repressão as Infrações de Menor Potencial Ofensivo/DEIMPO - Araguaína, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Araguaína;

Palmas/TO, 04 de junho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 428, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de readequação na designação de servidores das Unidades Policiais que integram a Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil/8ª DRPC- Dianópolis;

Considerando a Portaria DGPC Nº 787 de 06 de outubro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.974, que designou o Policial Civil indicado adiante para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil - Dianópolis;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 239/2019-DPI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o Escrivão de Polícia de Primeira Classe, CARLOS ALBERTO DE PAULA SIQUEIRA NETO, matrícula nº 11606584-1, para exercer suas atribuições na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Dianópolis, Seccional da Comarca de Dianópolis;

Art. 2º DISPENSAR o Escrivão de Polícia acima mencionado, de exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil - Dianópolis, Seccional da Comarca de Dianópolis.

Palmas/TO, 04 de junho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 429, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, nos termos do art. 2º, §4º, da Lei nº 12.830, de 20 de junho de 2013, o inquérito policial ou outro procedimento previsto em Lei em curso somente poderá ser avocado ou redistribuído por superior hierárquico;

Considerando o teor do Ofício nº 497/2019, oriundo da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC- Palmas e pertinente despacho da Diretora de Polícia da Capital, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter especial, VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 1069454-1, para presidir as investigações dos autos de Inquérito Policial nº 5991/2018, prosseguindo com as investigações até a sua conclusão.

Palmas/TO, 05 de junho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 430, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a licença médica do servidor Ricardo Bezerra Lopes, Delegado de Polícia de Classe Especial, Matrícula: 360263/2, Titular da Delegacia Interestadual - POLINTER, no período de 11/05/2019 a 08/07/2019;

Considerando a solicitação da Diretoria da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 150/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, ISRAEL ANDRADE ALVES, matrícula nº 11589531-1, para, sem prejuízo de suas atribuições como adjunto da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP - Palmas, responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia Interestadual/POLINTER - Palmas, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Palmas, no período de 08/06/2019 a 08/07/2019, durante Licença Médica do Delegado Titular Ricardo Bezerra Lopes.

Palmas/TO, 06 de junho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA  
Delegado - Geral da Polícia Civil

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

##### PORTARIA SPC Nº 033, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso II, da Portaria SSP Nº 107, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial/TO nº 5.290/2019, onde o Secretário de Estado da Segurança Pública delega ao Superintendente da Polícia Científica poderes quanto à expedição dos atos de remoção dos policiais civis ocupantes dos cargos de Perito Oficial, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, no âmbito dos órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial,

CONSIDERANDO que fora publicado novo Estatuto da Polícia Civil, Lei Estadual nº 3.461, publicada no DOE nº 5.345, de 25 de Abril de 2019, o qual em seu art. 21, §13 autoriza a remoção de servidor em estágio probatório, em virtude de necessidade imprescindível de serviço, plenamente justificada,

CONSIDERANDO que somente a Diretoria de Perícia Criminal em Palmas possui uma seção especializada em Computação Forense, e que existe a necessidade imprescindível de Peritos Oficiais qualificados e habilitados para as especificidades da Seção,

CONSIDERANDO que a demanda para a Seção de Computação Forense cresceu 35% entre os anos de 2017 e 2018, bem como a participação em operações realizadas pelas Delegacias, que demandam a presença de um Perito Oficial da área de Computação Forense,

CONSIDERANDO que o servidor RONIVALDO VELOSO PUGAS possui graduação em Ciências da Computação, pós-graduação em Gestão Pública e em Análise de Sistemas & Redes de Computadores,

CONSIDERANDO que a remoção do servidor não causará prejuízos ao Núcleo de origem, uma vez que permanecerá um número suficiente de Peritos Oficiais para atender a demanda, e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do OFÍCIO Nº 816/2019/IC/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade da administração, RONIVALDO VELOSO PUGAS, Perito Oficial, Número Funcional 11644729-1, do Núcleo de Criminalística de Guaraí para a Diretoria de Perícia Criminal em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 04 de Junho de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 034, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso II, da Portaria SSP Nº 107, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial/TO nº 5.290/2019, onde o Secretário de Estado da Segurança Pública delega ao Superintendente da Polícia Científica poderes quanto à expedição dos atos de remoção dos policiais civis ocupantes dos cargos de Perito Oficial, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, no âmbito dos órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial,

CONSIDERANDO que fora publicado novo Estatuto da Polícia Civil, Lei Estadual nº 3.461, publicada no DOE nº 5.345, de 25 de Abril de 2019, o qual em seu art. 21, §13 autoriza a remoção de servidor em estágio probatório, em virtude de necessidade imprescindível do serviço, plenamente justificada,

CONSIDERANDO que somente a Diretoria de Perícia Criminal em Palmas possui uma seção especializada em Computação Forense, e que existe a necessidade imprescindível de Peritos Oficiais qualificados e habilitados para as especificidades da Seção,

CONSIDERANDO que a demanda para a Seção de Computação Forense cresceu 35% entre os anos de 2017 e 2018, bem como a participação em operações realizadas pelas Delegacias, que demandam a presença de um Perito Oficial da área de Computação Forense,

CONSIDERANDO que o servidor OSVALDO ZANCHI CARMINATI JUNIOR possui graduação em Ciências da Computação, pós-graduação em Engenharia de Sistemas e pós-graduação Digital & Computação Forense,

CONSIDERANDO que a remoção do servidor não causará prejuízos ao Núcleo de origem, uma vez que permanecerá um número suficiente de Peritos Oficiais para atender a demanda, e

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do OFÍCIO Nº 816/2019/IC/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade da administração, OSVALDO ZANCHI CARMINATI JUNIOR, Perito Oficial, Número Funcional 11589841-1, do Núcleo de Criminalística de Araguaína para a Diretoria de Perícia Criminal em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 04 de Junho de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 035, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual Nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso II, da Portaria SSP Nº 107, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial/TO nº 5.290/2019, onde o Secretário de Estado da Segurança Pública delega ao Superintendente da Polícia Científica poderes quanto à expedição dos atos de remoção dos policiais civis ocupantes dos cargos de Perito Oficial, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, no âmbito dos órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial,

CONSIDERANDO que fora publicado novo Estatuto da Polícia Civil, Lei Estadual nº 3.461, publicada no DOE nº 5.345, de 25 de Abril de 2019, o qual em seu art. 21, §13 autoriza a remoção de servidor em estágio probatório, em virtude de necessidade imprescindível de serviço, plenamente justificada,

CONSIDERANDO que em razão de sua formação profissional (Pós-graduação em Computação Forense e Perícia Digital e Mestrado em Sistemas Distribuídos e Paralelos) o servidor Thiago Magalhães de Brito Rodrigues vem desempenhando função imprescindível junto à Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, atuando na Seção de Computação Forense, especializada em análises de vestígios cibernéticos, cuja demanda cresceu em 35% entre os anos de 2017 e 2018,

CONSIDERANDO que o referido servidor tem sido peça fundamental no auxílio às investigações criminais em andamento nas Delegacias especializadas em Palmas, sendo que no período de janeiro a março de 2019, atuou em 12 operações,

CONSIDERANDO que a aprovação do servidor no Concurso Público foi para a Área - 3 que, conforme a Lei nº 2.887/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Subsídios dos Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, tem por atribuição a atuação em perícias de sistemas computacionais, análise de conteúdo de mídias digitais de armazenamento de dados e jogos computadorizados e que somente Palmas conta com uma Seção de Computação Forense, e

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do OFÍCIO Nº 816/2019/IC/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

**RESOLVE:**

REMOVER, por necessidade da administração, THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES, Perito Oficial, Número Funcional 11236434-1, do Núcleo de Perícia Criminal de Gurupi para a Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, com efeito retroativo ao dia 25/04/2019.

Palmas, 05 de Junho de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 036, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso II, da Portaria SSP Nº 107, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial/TO nº 5.290/2019, onde o Secretário de Estado da Segurança Pública delega ao Superintendente da Polícia Científica poderes quanto à expedição dos atos de remoção dos policiais civis ocupantes dos cargos de Perito Oficial, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, no âmbito dos órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial,

CONSIDERANDO que o servidor JOEL OLIVEIRA BARBOSA foi designado para exercer Função Comissionada, conforme ATO Nº 477 - DSG, do Chefe do Poder Executivo, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.309, de 27 de fevereiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria SSP nº 577, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial/TO nº 5.368, de 30 de Maio de 2019, que designou o servidor como substituto legal do titular da Superintendência da Polícia Científica,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade da administração, JOEL OLIVEIRA BARBOSA, Perito Oficial, Número Funcional 48802-3, do Núcleo de Criminalística de Gurupi para a Superintendência da Polícia Científica em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas, 05 de Junho de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO  
Superintendente da Polícia Científica

## CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 004/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância nº 028/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 031/2018 - CGPC/TO para apurar a conduta do Papiloscopista identificado pela matrícula nº 852913-1, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, Inciso II, alínea "v" da Lei nº 1.654/2006, guarda similaridade com a que consta no atual Estatuto (artigo 98, I "I" da Lei 3.461/2019)

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo do Corregedor Adjunto (fls. 114/119), o qual manifestou pela aplicação da sanção de SUSPENSÃO, observando os artigos nº 114, 115 e 116 da Lei nº 3.461 de 25 de abril de 2019 (Novo Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL Nº 07/2019 (fls. 121) deste subscritor, o qual acolheu, na íntegra, sugestão do Corregedor Adjunto;

## RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO ao servidor identificado pela matrícula nº 852913-1 de 02 (dois) dias, prevista no art. 92, inciso II, alínea "v", da Lei 1.654/06, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções;

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 22 de maio de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 005/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 050/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 083/2016- CGPC/TO, de 03 de Junho de 2016, para investigar os fatos contidos nos autos da Investigação Preliminar nº 004/2012 datado de 06/01/2012, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "b" e inciso IV, alínea "v" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 467/476), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL nº 12/2019 (fls. 478), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 050/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 083/2016- CGPC/TO, de 03 de Junho de 2016;

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 28 de maio de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 006/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 051/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 072/2018- CGPC/TO, de 06 de Agosto de 2018, para investigar os fatos contidos nos autos da Investigação Preliminar nº 054/2016, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "m" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 92/97), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL nº 15/2019 (fls. 99), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 051/2018, instaurada por intermédio da Portaria 072/2018- CGPC/TO, de 06 de Agosto de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 28 de maio de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 007/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 09/2015, instaurada por intermédio da Portaria/CGPJ/TO nº 019/2015- GAB/CGPC, para apurar informações contidas no Memorando nº 01/2015- GDP nº 054/2016, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "i", inciso III, alínea "I" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 176/182), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL nº 13/2019 (fls.184), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 09/2015, instaurada por intermédio da Portaria/CGPJ/TO nº 019/2015-GAB/CGPC;

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, arquite-se.

Palmas/TO, 28 de maio de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA CORREGEPOL Nº 009/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 021/2015, instaurada por intermédio da Portaria nº 036/2015- CGPC/TO, de 06 de julho de 2015, com base nas informações contidas no Memorando/GAB/SPTC nº 386/2014, datado de 01/07/2014, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "b" e inciso IV, alínea "v" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 134/142), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL nº 16/2019 (fls. 144), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 021/2015, instaurada por intermédio da Portaria 036/2015- CGPC/TO, de 06 de Julho de 2015;

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, arquite-se.

Palmas/TO, 28 de maio de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA CORREGEPOL Nº 010/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 075/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 116/2016- CGPC/TO, de 22 de dezembro de 2016, com base nas informações contidas nos Memorandos nºs 2019 e 210/2016 datados de 22/12/2016, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a", inciso II, alíneas "h" e "p", inciso III, alínea "b", e inciso IV, alínea "v" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 84/91), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL nº 17/2019 (fls. 93), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 075/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 116/2016- CGPC/TO, de 22 de dezembro de 2016;

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, arquite-se.

Palmas/TO, 28 de maio de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA CORREGEPOL Nº 011/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 037/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 065/2016- CGPC/TO, de 05 de maio de 2016, com base nas informações contidas nos autos da Investigação Preliminar nº 060/2014, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "i" e inciso III, alínea "c" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Parecer do Corregedor Adjunto (fls. 142/145), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL nº 18/2019 (fls. 147), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 037/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 065/2016- CGPC/TO, de 05 de maio de 2016;

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 28 de maio de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 012/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 069/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 110/2016- CGPC/TO, de 31 de outubro de 2016, com base nas informações contidas no Memorando nº 326/2016- 10ª DRPC, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "h" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 227/232), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL nº 04/2019 (fls. 234), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 069/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 110/2016- CGPC/TO, de 31 de outubro de 2016;

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 28 de maio de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 013/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 045/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 077/2016- CGPC/TO, de 01 de junho de 2016, com base nas informações contidas na Investigação Preliminar nº 061/2014, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "b" e inciso IV alínea "v" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 217/221), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL nº 11/2019 (fls. 223), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 045/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 077/2016- CGPC/TO, de 01 de junho de 2016;

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 28 de maio de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 014/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 003/2019, instaurada por intermédio da Portaria nº 003/2019- CGPJ/TO, de 07 de janeiro de 2019, com base nas informações contidas nos autos de Verificação Preliminar - SGD nº 2018/31000/003664, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "i" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 66/68), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, tendo em vista que, com a aposentadoria da sindicada ocorreu à perda do objeto da presente sindicância, e não há nos autos a possibilidade de aplicação da penalidade de cassação de aposentadoria pelo fato objeto da apuração;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL nº 22/2019 (fls. 71), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 003/2019, instaurada por intermédio da Portaria nº 003/2019- CGPJ/TO, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 30 de maio de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 015/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 062/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 084/2018- CGPJ/TO, de 10 de agosto de 2018, com base nas informações contidas no Boletim de Ocorrência nº 018550/2018, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 91/97), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de aplicação da sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL nº 14/2019 (fls. 99), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 062/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 084/2018- CGPJ/TO, de 10 de agosto de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 30 de maio de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA CORREGEPOL Nº 016/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da não comprovação da ocorrência de transgressões e crimes, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 040/2017, instaurada por intermédio da Portaria nº 056/2017- CGPC/TO, de 26 de julho de 2017, com base nas informações contidas no Requerimento particular, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "l", inciso III, alínea "b", e inciso IV, alínea "v" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 146/153), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da não comprovação da prática de transgressões, bem como dos crimes por parte dos sindicados, diante dos elementos colhidos nos autos da sindicância;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL nº 25/2019 (fls. 155), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 040/2017, instaurada por intermédio Portaria nº 056/2017- CGPC/TO, de 26 de julho de 2017;

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 30 de maio de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 083/2019/CORREGEPOL, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 034/2019, para apurar a conduta do Policial Civil de Matrícula nº: 11635231-1, com base nas informações contidas nos autos de Verificação Preliminar (SGD. 2019/31009/022333), com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada, à época do fato, no artigo 92, Inciso II, alínea "f", da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto do Policial Civil); referentes aos fatos narrados no citado autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar Jéter Aires Rodrigues, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 351, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 05 de abril de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 27 de maio de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 085/2019/CORREGEPOL, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 036/2019, para apurar a conduta do Policial Civil de Matrícula nº: 478730-1, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº: 015/2019 (SGD. 2019/31001/000046), com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada, à época do fato, no artigo 92, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins); referentes aos fatos narrados no citado autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar Jéter Aires Rodrigues, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 351, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 05 de abril de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 05 de junho de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

## COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

## EDITAL/CEE/CSPC, Nº 01, DE 29 DE MAIO DE 2019.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, designada por intermédio da Portaria SSP nº 551, de 15 de maio de 2019, publicada na edição nº 5.364 do Diário Oficial do Governo do Estado do Tocantins, de 24 de maio de 2019, torna público o presente Edital, a todos os membros da carreira jurídica de Delegado de Polícia, bem como aos Policiais Civis integrantes dos quadros das respectivas carreiras, que estejam no efetivo exercício de suas funções, que será realizada, no dia 07 de agosto de 2019, a escolha, através de eleições, para o provimento das vagas de Conselheiros Eleitos, nos termos do disposto nos Capítulos V e VI do Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil, para o biênio 2019/2021, conforme disposições abaixo:

## 1. DO PROVIMENTO, DO VOTO E DA ELEGIBILIDADE

1.1 O procedimento eleitoral destina-se à escolha, através do voto direto e secreto, no âmbito das categorias indicadas no art. 2º, inciso II, da Lei nº 1.650/2005, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 3.195, de 26 de abril de 2017:

- 1.1.1 Um Delegado de Polícia Civil de Classe Especial;
- 1.1.2 Um Delegado de Polícia de 3ª Classe;
- 1.1.3 Um Agente de Polícia;
- 1.1.4 Um Escrivão de Polícia;
- 1.1.5 Um Perito Oficial;
- 1.1.6 Um Papiloscopista;
- 1.1.7 Um Agente de Necrotomia.

1.2 Os membros escolhidos nas eleições das respectivas categorias terão mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

1.3 O voto é obrigatório para todos os policiais civis integrantes dos quadros das carreiras e categorias da estrutura operacional constante do item 1.1 deste Edital, desde que estejam no efetivo exercício de suas funções.

1.3.1 Não é admitido o voto em trânsito.

1.3.2 Não sendo possível o exercício do voto, deverá ser encaminhada justificativa à Comissão Especial Eleitoral através do e-mail: ceecspc@ssp.to.gov.br no prazo de até 10 (dez) dias seguintes à data da eleição.

1.4 São condições de elegibilidade:

1.4.1 Ser ocupante do cargo de carreira correspondente ao da vaga de membro eleito disponível e integrar a categoria;

1.4.2 Estar no efetivo exercício de suas funções;

1.4.3 Não estar respondendo a procedimento administrativo disciplinar ou cumprindo sanção disciplinar ou, ainda, não estar respondendo a processo criminal por crime doloso;

1.4.4 Ter cumprido o estágio probatório.

## II. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

2.1 O prazo para as inscrições dos candidatos será de 05(cinco) dias e realizar-se-á no período de 24 a 28 de junho de 2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h no hall da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

2.2. Será admitida, ainda, a inscrição por meio de envio, a partir das 8h do dia 24 até 24h do dia 28 de junho de 2019, do formulário, devidamente preenchido, assinado e digitalizado em formato de arquivo PDF, acompanhado dos documentos mencionados nos itens 2.5.3, 2.5.5, 2.5.6 e 2.5.7 para o endereço eletrônico ceecspc@ssp.to.gov.br.

2.3 No caso de inscrição realizada na forma do item anterior, o candidato terá até às 18h do dia 04 de julho de 2019 para entregar à Comissão Especial Eleitoral a documentação original.

2.4 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

2.4.1 Preencher formulário próprio, o qual se encontrará disponível na sede da Comissão Especial Eleitoral, sediada na Secretaria do Conselho Superior da Polícia Civil na Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como em link específico no sítio eletrônico da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins (<https://www.ssp.to.gov.br/>);

2.4.2 Não ser membro da Comissão Especial Eleitoral;

2.4.3 Apresentar cópia do documento de identificação funcional;

2.4.4 Ter cumprido o estágio probatório;

2.4.5 Apresentar certidões negativas da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, da Comissão de Processo Disciplinar, bem como da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da SSP/TO;

2.4.6 Apresentar atestado de antecedentes criminais expedido pelo Instituto de Identificação;

2.4.7 Apresentar certidão negativa de ações criminais expedida pelo foro da comarca onde reside.

2.5 As inscrições somente poderão ser realizadas pelo próprio candidato ou mediante procuração.

2.6 Será indeferida a inscrição do candidato que não preencher as condições e requisitos exigidos neste Edital.

2.7 Findo o prazo das inscrições, dentro de até cinco dias úteis, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará para publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, além de disponibilizar em link específico no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Segurança Pública (<https://www.ssp.to.gov.br/>), bem como nas mídias oficiais desta, a relação de inscrições deferidas e indeferidas de todos os candidatos ao pleito.

## III. DAS ELEIÇÕES

3.1 As eleições para o biênio 2019/2021 serão realizadas na Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Palmas, bem como no interior do Estado nas Sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil, no horário das 8h às 17h, do dia 07 de agosto de 2019.

3.2 No dia do pleito os eleitores deverão comparecer ao local de votação portando documento original de identificação funcional e assinarão lista de comparecimento.

3.3 Cada categoria terá cédula eleitoral própria contendo os nomes dos candidatos em ordem alfabética com uma única quadrícula ao lado de cada nome e agrupadas em colunas e disposta na forma vertical.

3.4 O eleitor somente poderá votar em 1 (um) candidato de sua respectiva categoria, salvo os Delegados de Polícia que poderão votar em 2 (dois) candidatos, vez que existem 2 (duas) vagas a serem preenchidas pelos membros desta carreira.

3.5 A seção eleitoral da Capital será presidida pelo Diretor de Polícia da Capital e as seções eleitorais do interior serão presididas pelos Delegados de Polícia Regionais respectivos, auxiliados por um representante de cada categoria participante do pleito, devendo fiscalizar a votação, zelar pela normalidade e ordem dos trabalhos.

3.5.1 Haverá uma urna em cada local de votação para depósito das cédulas.

3.6 Encerrada a votação, os presidentes das seções eleitorais procederão à apuração das urnas, na presença dos representantes de cada categoria participante do pleito, sendo que a apuração poderá ser fiscalizada também pelos candidatos.

3.7 É eleito o membro mais votado pela respectiva categoria.

3.7.1 Em caso de empate será eleito o candidato mais antigo na classe e persistindo a igualdade, o mais idoso.

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PORTARIA - SETDS Nº 63, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA GOMES DA SILVA nº funcional 1278983-1, Assistente Administrativo, CPF: 014.335.841-31, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 009/2019, Processo nº 2018 41000 000326, firmado com a empresa, HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.492.798/0001-93.

II. Contrato nº 010/2019, Processo nº 2018 41000 000326, firmado com a empresa, ELAINE NEVES DE MEDEIROS MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.848.671/0001-78.

III. Contrato nº 011/2019, Processo nº 2018 41000 000326, firmado com a empresa, COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.566.867/0001-22.

Art. 2º Designar a servidora, CLÁUDIA RIBEIRO BRANDÃO, nº funcional 147452-2, Assistente Administrativo, CPF: 055.848.937-06, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, no impedimento e afastamento legal da titular LUCIANA GOMES DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA - SETDS Nº 64, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, CLÁUDIA RIBEIRO BRANDÃO, nº funcional 147452-2, Assistente Administrativo, CPF: 055.848.937-06, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

3.8 Ao final das apurações, os presidentes lavrarão ata circunstanciada, contendo a relação dos candidatos, o número de eleitores, os candidatos votados e número de votos de cada um, eventuais votos nulos e/ou em branco, devendo assinar com todos os auxiliares das seções eleitorais.

3.9 As atas, as cédulas utilizadas e não utilizadas, a relação de candidatos, a relação de votantes e votos conferidos devem ser encaminhados, no dia seguinte ao pleito, à Comissão Especial Eleitoral do Conselho Superior da Polícia Civil, em envelopes lacrados e rubricados pelos presidentes das sessões e auxiliares.

3.10 Os resultados provisórios das eleições serão publicados em link específico no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Segurança Pública e mídias oficiais desta, bem como no Diário Oficial do Estado do Tocantins, com os nomes dos candidatos eleitos de cada categoria, conforme disposto no art. 2º, II, da Lei 1.650/05, alterada pela Lei 3.195/17.

**IV. DAS IMPUGNAÇÕES**

4.1 Qualquer candidato poderá, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, impugnar perante a Comissão Especial Eleitoral através do e-mail: ceecspc@ssp.to.gov.br o deferimento de qualquer inscrição, bem como o resultado final de candidato eleito, instruído o requerimento com provas que demonstrem a inelegibilidade do eleito ou qualquer outro vício durante o processo eleitoral.

4.2 O procedimento de impugnação tramita em segredo, respondendo o autor, na forma da Lei, se manifestar de má-fé.

**V. DOS RECURSOS**

5.1 Os recursos de indeferimento de inscrição e de resultado provisório das eleições deverão ser dirigidos à Comissão Especial Eleitoral, situada na Secretaria do Conselho Superior da Polícia Civil na Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Praça dos Girassóis, s/nº Plano Diretor Sul, Palmas-TO, ou por meio do endereço eletrônico ceecspc@ssp.to.gov.br, no prazo de 03 (três) dias, a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do edital dos resultados provisórios no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

**VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Findo o prazo para julgamento dos recursos, a Comissão Especial Eleitoral homologará o resultado final das eleições e encaminhará para publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, bem como o disponibilizará no link específico no sítio eletrônico da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins (<https://www.ssp.to.gov.br/>), declarando os nomes dos membros eleitos pelas respectivas categorias, para compor o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins no biênio 2019/2021, obedecendo ao disposto no artigo 2º, inciso II, do Decreto 2.984/07.

6.1.1 O segundo candidato mais votado, de cada categoria, será o membro suplente, nos termos do Regimento Interno.

6.2 Os prazos previstos neste Edital serão contados por dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, eventual prazo vencido em feriados, sábado e domingo.

6.3 A assinatura do formulário de inscrição implica na aceitação e concordância com todos os termos e regras estabelecidas neste Edital.

6.4. A posse dos Conselheiros eleitos está prevista para a reunião ordinária do mês de agosto de 2019.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ  
Presidente

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR  
Membro

SUZI FRANCISCA DA SILVA  
Membro

IV. Contrato nº 013/2019, Processo nº 2019 41000 000036, firmado com a empresa, I L COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.044.104/0001-69.

Art. 2º Designar a servidora, LUCIANA GOMES DA SILVA nº funcional 1278983-1, Assistente Administrativo, CPF: 014.335.841-31, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular CLÁUDIA RIBEIRO BRANDÃO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, 03 de junho de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

#### PORTARIA - SETAS Nº 65, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 Kg, para abastecimento da sede e prédios anexos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 194/2019/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 Kg, para abastecimento da sede e prédios anexos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS, em favor da empresa, I L COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.044.104/0001-69, com valor de R\$ 7.552,17 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2019 41000 000036 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, 03 de junho de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

#### PORTARIA - SETDS Nº 66/2019/GABSEC, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 05 (cinco) dias das férias legais da servidora ILVANNI CARDOSO DA SILVA, Assistente Administrativo, Nº funcional 849562-1, CPF Nº 762.575.411-15, referente ao período aquisitivo 2017/2018, interrompida pela PORTARIA - SETAS Nº 2, DE 10/01/2019, publicada no D.O.E. Nº 5.277, DE 14/01/2019. PÁG. 37, para que sejam usufruídas no período de 01/07/2019 a 05/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

#### EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2018 41000 000326

Contrato nº 09/2019

Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Contratada: HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA EPP.  
CNPJ: 62.492.798/0001-93

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 191/2018.  
Valor total: R\$ 14.515,80 (quatorze mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202.

Natureza de Despesa: 33.90.30.

Fonte de recurso: 0100666666.

Data da assinatura: 03/06/2019.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante

Celso Saito - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Luciana Gomes da Silva

Nº funcional: 1278983-1

Processo nº 2018 41000 000326

Contrato nº 10/2019

Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Contratada: ELAINE NEVES DE MEDEIROS MEI  
CNPJ: 30.848.671/0001-78

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 191/2018.

Valor total: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202.

Natureza de Despesa: 33.90.30.

Fonte de recurso: 0100666666.

Data da assinatura: 03/06/2019.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante

Elaine Neves de Medeiros - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Luciana Gomes da Silva

Nº funcional: 1278983-1

Processo nº 2018 41000 000326  
 Contrato nº 011/2019  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
 Contratada: COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI.  
 CNPJ: 05.566.867/0001-22  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 191/2018.  
 Valor total: R\$ 2.454,40 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).  
 Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202.  
 Natureza de Despesa: 33.90.30.  
 Fonte de recurso: 0100666666.  
 Data da assinatura: 03/06/2019.  
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante  
 Luís Henrique de Sousa Rodrigues- Contratada  
 Fiscal Titular do Contrato: Luciana Gomes da Silva  
 Nº funcional: 1278983-1

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2019 41000 000036  
 Contrato nº 013/2019  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
 Contratada: I L COSTA - ME.  
 CNPJ: 30.044.104/0001-69  
 Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 Kg, para abastecimento da sede e prédios anexos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.  
 Valor total: R\$ 7.552,17 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).  
 Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202.  
 Natureza de Despesa: 33.90.30.  
 Fonte de recurso: 0100666666.  
 Data da assinatura: 03/06/2019.  
 Vigência: O Contrato iniciará sua vigência na data da assinatura do termo e encerrará em 31 de dezembro de 2019.  
 Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante  
 Isaías Lima Costa - Contratada  
 Fiscal Titular do Contrato: Claudia Ribeiro Brandão  
 Nº funcional: 147452-2.

**ADAPEC**

#### PORTARIA Nº 099, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 11/2019, vinculado ao processo nº 2019 34530 000010, firmado com IRÔNEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 007.200.661-74

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
 Presidente

#### PORTARIA Nº 100, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 14/2019, vinculado ao processo nº 2019 34530 000015, firmado com ARMANDO CAYRES DE OLIVEIRA, CPF nº 232.445.931-00

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 101, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 12/2019, vinculado ao processo nº 2019 34530 000020, firmado com CESAR AUGUSTO FREIRE DE QUEIROZ, CPF nº 498.835.261-72

**Art. 3º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSIANE TEXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

**Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 102, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 06/2019, vinculado ao processo nº 2019 34530 000017, firmado com VALMIR RIBEIRO DA CRUZ, CPF nº 603.578.601-44

**Art. 3º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSIANE TEXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

**Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 103, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008 e Portaria nº 101, de 26 de março de 2007 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis técnicos pelos programas e núcleos a eles designados

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	CARGOS	NOME
Responsável Técnico pelas Lojas Agropecuárias	RT	Onairan Gomes Lobo
Responsável Técnico Transito de Vegetais	RT	Antônio Filho N. dos Santos
Responsável Técnico Certificação Vegetal	RT	Fábia Guimarães Alves
Responsável Técnico Auto de Infração	RT	Sayonara da Costa Brito
Responsável Técnico CEASA	RT	Antônio da Silva Arriero
Responsável Técnico Fruticultura	RT	Heloids de Sá Reis
Responsável Técnico Grandes Culturas	RT	Heloids de Sá Reis
Responsável Técnico Controle de Ferrugem Asiática	RT	Cleovan Barbosa Pinto
Responsável Técnico Agrotóxicos	RT	Juliano Milhomem Ribeiro
Responsável Técnico Sementes e Mudas	RT	Márcio da Cruz Assunção
Responsável Técnico Inspeção de Produtos Origem Vegetal	RT	Luís Henrique Froes Michelin
Responsável Técnico Cadastro de Produtos e Empresas de Agrotóxicos	RT	Ronivon Martins Fonseca
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Eventos	RT	Caroline Soares Sousa
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Transito Animal	RT	Marne Noleto Sales
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Produtos Veterinários e Biológicos	RT	Leila Cristina Goulart Damacena Pessoa
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose	RT	Carolina Silveira Ozorio Ribeiro
Responsável Técnico pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica	RT	César Romero Barbosa Bucar
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Sanidades de Caprinos, Ovinos, Apícola e dos animais Aquáticos	RT	Jefferson de Alexandre Pessoa
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa	RT	João Eduardo Pinto Pires
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros	RT	José Emerson Cavalcante Gomes
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Sanidade das Aves	RT	Keyte Moreira Pimentel Alves
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Prevenção e Vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina	RT	Marcelo Aguiar Inocente
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos	RT	Raydleno Mateus Tavares

Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Sanidade Suídea	RT	Regina Gonçalves Barbosa
Responsável Técnico pelo Programa de Inspeção de Leite, Mel e Derivados	RT	Antônio José de Sousa Caminha
Responsável Técnico pelo Programa de Transito de Produtos de Origem Animal	RT	Dwany de Souza Carvalho
Responsável Técnico pelo Programa de Registro de Produtos de Origem	RT	Rafael de Oliveira Queiróz
Responsável pela Prestação de Contas e Auto de Infração		Túlio Gomes de Matos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 104, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008;

CONSIDERANDO, que a administração pública deve corrigir seus erros a qualquer tempo;

CONSIDERANDO, que os atos publicados pela ADAPEC no dia 04 de junho de 2019 no DOE nº 5.371 foram repetidos e já tinham sido publicados anteriormente.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as publicações realizadas pela ADAPEC no dia 04 de junho de 2019 no DOE nº 5.371, páginas 37 e 38, ficando valendo as publicações anteriores dos atos ali dispostos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 105, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de água mineral destinada atender as necessidades da Sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC no Município de Palmas - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição de água mineral, junto a empresa FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI, CNPJ: 23.632.395/0001-40, representada por seu procurador o Senhor FABRÍCIO DE SOUZA MENDONÇA, valor R\$ 9.230,00 (nove mil duzentos e trinta reais), conforme Processo 2019.34530.00011

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 2019. 20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**ADETUC**

**PORTARIA Nº 36/2019 GABPRES/ADETUC, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

Institui Unidade Técnica Executiva do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - UTE/ADETUC-PDRIS.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, nomeado pelo Ato nº 196-NM, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 42, §1º, II da Constituição do Estado e em atendimento as disposições da Lei nº 2.271, de 29 de dezembro de 2009 e no Decreto nº 4.388, de 1º de setembro de 2011, assim,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, a Unidade Técnica Executiva do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - UTE/ADETUC-PDRIS, com a finalidade de coordenar e executar as atividades e projetos do item (iii) Desenvolvimento do Ecoturismo no Território do mutuírio do subcomponente de Favorecimento do Desenvolvimento Local e Regional, integrante do componente de Melhoramento da Eficiência dos Serviços Públicos Selecionados.

Parágrafo único. A UTE/ADETUC-PDRIS é supervisionada, permanentemente, pela Unidade de Gerenciadora do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - UGP-PDRIS, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ.

Art. 2º Compete a UTE/ADETUC-PDRIS:

I - elaborar e monitorar a programação e planejamento das ações de execução do item (iii) subcomponente de Fomento do Desenvolvimento Local e Regional, em consonância com o contrato de empréstimo firmado definindo as etapas das atividades (licitação, contratação e execução) seguindo as diretrizes da UGP-PDRIS, o prazo de execução e fontes de recursos a serem utilizados;

II - acompanhar e controlar a execução dos serviços, nos aspectos quando pertinente;

III - efetuar o controle, monitoramento e assessoria ao processo licitatório;

IV - assessorar a Comissão Permanente de Licitações Internacionais na confecção de especificações técnicas, editais e termos de referência necessária a contratação de serviços de consultoria, outros serviços e aquisição de bens;

V - analisar as solicitações de alterações contratuais dos serviços propostos pela Consultora, emitindo pareceres técnicos;

VI - dar suporte técnico ao longo da execução das obras, serviços e compras;

VII - acompanhar o avanço físico dos serviços contratados;

VIII - analisar as solicitações de alterações contratuais e emissão de parecer técnico;

IX - elaborar relatórios periódicos (mensais e semanais) de acompanhamento e controle físico-financeiro do Projeto, incluindo proposições de medidas corretivas na ocorrência de serviços de desvios na implantação do Projeto e emití-los a UGP-PDRIS. Deverão constar nos relatórios mensais os serviços concluídos até aquele mês e os previstos para o mês seguinte. No caso dos relatórios semestrais, estes deverão conter os serviços concluídos até aquele semestre e os previstos para os semestres seguintes;

X - elaborar os relatórios periódicos previstos no contrato de empréstimo, bem como quaisquer outros relatórios relativos às informações que vierem a ser solicitados pela UGP-PDRIS, durante o período de execução do projeto;

XI - manter atualizado o Plano de Aquisições do subcomponente de Fomento do Desenvolvimento Local e Regional;

XII - cumprir todas as obrigações decorrentes do acordo de empréstimo com o BIRD e aquelas integrantes dos "AidMemoire" (Ajudas Memórias);

XIII - mobilizar e adequar os recursos humanos e materiais necessários a coordenação e execução do subcomponente de Fomento do Desenvolvimento Local e Regional;

XIV - monitoramento das condicionantes socioambientais do subcomponente Fomento do Desenvolvimento Local e Regional;

Art. 3º Designar para compor a UTE/ADETUC-PDRIS os seguintes servidores desta Secretaria:

- I - Maria Antônia Valadares de Souza - Matrícula 640030-8 - Coordenadora Geral;
- II - Rosângela Araújo Fernandes Benvindo - Matrícula 898020-1 - Coordenadora Executiva;
- III - Kleiryenne Aguiar Costa Cortez - Matrícula 751616-1;
- IV - Tânia Maria Gomes Borges de Roure - Matrícula 590281-1;
- V - Maria da Penha de Faria - Matrícula 564750-4;
- VI - Lorena Christie Ribeiro de Santana - Matrícula 1202260-3;
- VII - Mayna Miranda Bezerra - Matrícula 816696-2;
- VIII - José de Ribamar Félix - Matrícula 287444-2;
- IX - Leila Suely dos Reis - Matrícula 11228679-1;
- X - Gabriel da Luz - Matrícula 1274210-2;
- XI - Francine Seixas Ferreira - Matrícula 1286340-1;
- XII - Antônia Pricylla Lima Matos - Matrícula 1113917-4;
- XIII - Vanessa Borges Pereira Rodrigues - Matrícula 79033-5;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente

**PORTARIA Nº 37/2019/GABPRES/ADETUC, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação referente a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13Kg, visando atender as necessidades desta Pasta.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no processo 2019/10820/000001.

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa: I L COSTA (CNPJ 30.044.104/0001-69), pelo valor de R\$ 1.397,10 (hum mil trezentos e noventa e sete reais e dez centavos).

GABINETE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente

**PORTARIA Nº 38/2019/GABPRES/ADETUC, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e correlatos: abertura de portas simples, confecção de chave, cópia de chave, instalação de fechadura, troca de segredo de fechadura, troca de cilindro e conserto de fechadura, visando atender as necessidades desta Pasta.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no processo 2019/10820/000003.

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa: ANTONIO CUSTODIO ME (CNPJ 10.614.174/0001-06), pelo valor de R\$ 5.297,90 (cinco mil duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

GABINETE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente

**PORTARIA Nº 39/2019/GABPRES/ADETUC, DE 04 JUNHO DE 2019.**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação referente a contratação de empresa especializada no ramo de confecção e manutenção de carimbos para fornecimento sob demanda, visando atender as necessidades desta Pasta.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no processo 2019/10820/000002.

Resolve dispensar a licitação em favor das empresas: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA (CNPJ 03.444.658/0001-80), pelo valor de R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME (CNPJ 22.395.580/0001-04), pelo valor de R\$ 2.658,75 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

GABINETE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/000063  
Convênio/Colaboração nº: 28/2019  
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Conveniente: FAET - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins  
CNPJ: 25.092.230/0001-59  
Objeto: Estrutura de Rodeio em Guaraí-TO  
Valor Concedido: R\$ 116.400,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 116.400,00  
Natureza da Despesa: 33.50.41  
Fonte de Recurso: 104  
Data da Assinatura: 04/06/2019  
Vigência: 05/12/2019  
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC  
PAULO CARNEIRO - Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 2019/10821/000066  
Convênio/Colaboração nº: 7/2019  
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins/TO  
CNPJ: 02.155.331/0001-26  
Objeto: Festejo de Nossa Senhora Aparecida e Festa do Divino Espírito Santo  
Valor Concedido: R\$ 67.900,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 1.550,00  
Valor Total: R\$ 69.450,00  
Natureza da Despesa: 33.40.41  
Fonte de Recurso: 104  
Data da Assinatura: 31/05/2019  
Vigência: 09/12/2019  
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC  
ALMIR BATISTA SILVA AMARAL - Prefeito de Pindorama do Tocantins

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/000062  
 Convênio/Colaboração nº: 43/2019  
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA  
 Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT  
 CNPJ: 10.436.545/0001-07  
 Objeto: Cavalgada em Bielândia  
 Valor Concedido: R\$ 145.500,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 145.500,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104  
 Data da Assinatura: 31/05/2019  
 Vigência: 29/11/2019  
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC  
 JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/000087  
 Convênio/Colaboração nº: 35/2019  
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA  
 Conveniente: FAET - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins  
 CNPJ: 25.092.230/0001-59  
 Objeto: XX Exposição Agropecuária de Pium/TO  
 Valor Concedido: R\$ 48.500,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 48.500,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104  
 Data da Assinatura: 04/06/2019  
 Vigência: 06/12/2019  
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC  
 PAULO CARNEIRO - Presidente da FAET

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10281/0020  
 Convênio/Colaboração nº: 20/2019  
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA  
 Conveniente: Sindicato Rural de Miracema do Tocantins  
 CNPJ: 01.810.191/0001-10  
 Objeto: Rodeio em Miracema do Tocantins  
 Valor Concedido: R\$ 116.400,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 116.400,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104  
 Data da Assinatura: 30/05/2019  
 Vigência: 05/12/2019  
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC  
 FREDERICO SODRÉ DOS SANTOS - Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/000075  
 Convênio/Colaboração nº: 32/2019  
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA  
 Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas  
 CNPJ: 10.275.967/0001-30  
 Objeto: Festejo do Divino Espírito em Mateiros  
 Valor Concedido: R\$ 77.600,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 77.600,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104  
 Data da Assinatura: 30/05/2019  
 Vigência: 07/12/2019  
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC  
 SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10281/00031  
 Convênio/Colaboração nº: 17/2019  
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA  
 Conveniente: FAET - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins  
 CNPJ: 25.092.230/0001-59  
 Objeto: Realização de Rodeio em Cristalândia/TO  
 Valor Concedido: R\$ 116.400,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 116.400,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104  
 Data da Assinatura: 04/06/2019  
 Vigência: 20/12/2019  
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC  
 PAULO CARNEIRO - Presidente da FAET

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/0018  
 Convênio/Colaboração nº: 4/2019  
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA  
 Conveniente: Sindicato Rural de Miracema do Tocantins  
 CNPJ: 01.810.191/0001-10  
 Objeto: Feira Agropecuária de Miracema do Tocantins  
 Valor Concedido: R\$ 97.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 97.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104  
 Data da Assinatura: 30/05/2019  
 Vigência: 03/12/2019  
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC  
 FREDERICO SODRÉ DOS SANTOS - Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/00046  
 Convênio/Colaboração nº: 13/2019  
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA  
 Conveniente: FAET- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins  
 CNPJ: 25.092.230/0001-59  
 Objeto: VII Expo Palmeirópolis/TO  
 Valor Concedido: R\$ 145.500,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 145.500,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104  
 Data da Assinatura: 04/06/2019  
 Vigência: 07/12/2019  
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC  
 PAULO CARNEIRO  
 Presidente da FAET

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 2019/10821/0011  
 Convênio/Colaboração nº: 5/2019  
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA  
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Sitio Novo do Tocantins/TO  
 CNPJ: 00.766.717/0001-49  
 Objeto: XIX Arraiá do Nosso Sitio  
 Valor Concedido: R\$ 97.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 27.788,90  
 Valor Total: R\$ 124.788,90  
 Natureza da Despesa: 33.40.41  
 Fonte de Recurso: 104  
 Data da Assinatura: 30/05/2019  
 Vigência: 28/11/2019  
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC  
 ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS - Prefeito de Sitio Novo do Tocantins

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10281/0022  
 Convênio/Colaboração nº: 25/2019  
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
 Conveniente: Sindicato Rural de Miracema do Tocantins  
 CNPJ: 01.810.191/0001-10  
 Objeto: 38º EXPOAGRO de Miracema do Tocantins/TO  
 Valor Concedido: R\$ 145.500,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 145.500,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104  
 Data da Assinatura: 31/05/2019  
 Vigência: 05/12/2019  
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC  
 FREDERICO SODRÉ DOS SANTOS - Presidente

**FOMENTO****PORTARIA/Nº 004/FOMENTO/2019.**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para confecção de uniformes com logomarcas, para atender os colaboradores da Agência de Fomento do Estado do Tocantins;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 4º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 4º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, para contratação de empresa especializada para confecção de uniformes com logomarcas, para atender os colaboradores da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, pelo valor total de R\$ 4.938,00 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais), por meio de contratação, com a empresa DESTAK MODAS EIRELLI - ME, inscrito no CNPJ Nº 18.997.849/0001-47, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 021/2019 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de maio de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES ÁGUIDARAQUELFIRMINODASILVA  
 Diretora Presidente Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA/Nº 009/FOMENTO/2019.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Kamilla Costa Da Mota Soares Amorim Assessora Jurídica	Ana Maria De Sousa Gomes Assistente Administrativo	008.2017	ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ sob o nº 16.841.580/0001-80	O presente contrato contempla a pesquisa das publicações divulgadas no(s) Diário(s) da Justiça e Diários Oficiais, nome(s)/Diários relacionados abaixo, nominativas a CONTRATANTE, e as disponibiliza no endereço eletrônico da internet, através do site: www.advisebrasil.com.br mediante senha individualizada e previamente cadastrada.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Revogar PORTARIA/Nº 029/FOMENTO/2018, de 07 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES ÁGUIDARAQUELFIRMINODASILVA  
 Diretora Presidente Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA/Nº 010/FOMENTO/2019.**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,  
nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos  
licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa  
especializada em recargas de extintores da Agência de Fomento do  
Estado do Tocantins;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta  
Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 4º, inciso II  
do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do  
Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 4º, inciso II do  
Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado  
do Tocantins, para contratação de empresa especializada em recargas de  
extintores da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, pelo  
valor total de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), por meio  
de contratação, com a empresa EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE  
SEGURANÇA LTDA ME, inscrito no CNPJ Nº 01.915.752/0001-45, tudo  
em conformidade com o disposto no Processo nº 029/2019 da Agência  
de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas/TO, aos 30 dias do  
mês de maio de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES ÁGUIDA RAQUEL FIRMINO DA SILVA  
Diretora Presidente Diretora Administrativa e Financeira

**AEM****NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO**

Restando infrutífera as diligências para notificação via  
entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo  
indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO  
ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de  
Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
890/2016	DRAGA NINAS EXPORTAÇÃO DE PEDRAS LTDA	00.797.075/0001-45
902/2016	DRAGA NINAS EXPORTAÇÃO DE PEDRAS LTDA	00.797.075/0001-45
920/2016	DRAGA NINAS EXPORTAÇÃO DE PEDRAS LTDA	00.797.075/0001-45
3019/2015	CARLOS DE SOUSA POMPEU	813.222.911/87

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição  
para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a  
contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins,  
que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da  
Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO,  
situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05,  
Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe  
o uso do e-mail: [ajur@aem.to.gov.br](mailto:ajur@aem.to.gov.br), sujeito a confirmação. Telefone para  
informações/confirmação: (63) 3218-2075.

Esta Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBÉNS RODRIGUES BARREIRA  
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

**NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA  
ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega  
postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados,  
ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de  
Recobrança:

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF
637/2015	FERNANDO MARTINS	072.970.411-49
484/2016	OSVANDUIR LOPES DA SILVA	835.242.231-68
1096/2015	AB PINTO - ME	15.653.478/0001-98

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição  
para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data  
da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados  
deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade,  
Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na  
Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro  
Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o  
contato por telefone para informações: (63) 3218-2075. Essa Notificação  
acompanha a data de publicação.

NORTON RUBÉNS RODRIGUES BARREIRA  
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE LAVRATURA  
DE AUTO DE INFRAÇÃO.**

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega  
postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados,  
ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação  
de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta  
irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1930/2014	OLIVEIRA E TEIXEIRA LTDA - EPP	05.611.955/0001-07

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição  
para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias,  
a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins,  
que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da  
Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO,  
situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05,  
Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe  
o uso do e-mail: [ajur@aem.to.gov.br](mailto:ajur@aem.to.gov.br), sujeito a confirmação. Telefone para  
informações: (63) 3218-2075.

NORTON RUBÉNS RODRIGUES BARREIRA  
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

**IGEPREV****PORTARIA Nº 751, DE 7 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de  
Aposentadoria Voluntária Especial da seguradora  
Deusely Beserra do Nascimento.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe  
confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57;  
no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual  
nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DEUSELY BESERRA DO NASCIMENTO, CPF nº 508.593.401-63, matrícula nº 622804/3, Agente de Polícia, Classe I, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.798,80, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206336P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## NATURATINS

### PORTARIA/NATURATINS Nº 158, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Institui o Centro de Fauna do Tocantins administrado pelo NATURATINS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, inscrito no CNPJ sob o nº 33.195.942/0001-21, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 02, lote 03, Centro, Palmas/TO, nomeado por meio do nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 225, *caput*, da Constituição Federal de 1988, que diz: "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de protegê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar condições de desenvolvimento sócio econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, nos termos da Política Nacional do Meio Ambiente, bem como os dispositivos da Lei 5.197 de 03 de janeiro 1967 que dispõe sobre a proteção da fauna;

CONSIDERANDO que compete ao NATURATINS, conforme previsto no art. 3º da Lei nº 858, de 26 de julho de 1996, nos termos dos incisos I, II, III e IV - a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos,

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do *caput* e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Centro de Fauna do Tocantins - CEFAU com o objetivo de garantir a proteção da fauna silvestre por meio da operacionalização de ações de assistência aos animais que se encontram em perigo iminente, e de ações socioambientais e educativas que vislumbrem a prevenção da saúde da população e o combate ao tráfico de animais.

§1º O CEFAU compõe a estrutura administrativa da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas diretamente subordinado à Gerência de Pesquisa e Informações da Biodiversidade - GPIB.

§2º O CEFAU atuará através do recebimento, reabilitação e destinação dos animais silvestres oriundos de apreensões de tráfico realizados pela fiscalização dos órgãos ambientais e defesa civil; criação ilegal; vítimas de maus tratos e resgates de animais atropelados; que precisam ser translocados para locais apropriados e seguros; de entrega voluntária por particulares, com a finalidade de reabilitar e reintroduzir em seu habitat ou manter o fluxo gênico em cativeiro quando necessário. Atuará ainda por meio da realização de campanhas educativas, informativas e de orientação, demandadas e/ou espontâneas, junto à sociedade, podendo realizar ou subsidiar pesquisas científicas, ensino e extensão, conforme orientações da Gerência de Pesquisa e Informações da Biodiversidade - GPIB.

§3º A atuação do CEFAU é restrita ao recebimento de animais silvestres, não sendo admitido o recebimento de espécies domésticas. Excepcionalmente, com vistas a garantir adequada destinação, poderão ser recebidos animais silvestres exóticos.

Art. 2º O CEFAU, localizado no Município de Palmas, totaliza uma área de 6.988 há e perímetro de 1.264,72m, destacado na área do Centro Agrotecnológico de Palmas - AGROTINS, destinada ao uso especial do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, por meio do Decreto nº 5.007, de 10 de março de 2014, dentro dos seguintes limites e confrontações:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSV1145, de coordenadas N 8.848.577,806 m e E 788.909,566 m, situado junto a uma estrada vicinal, na confrontação da área remanescente da AGROTINS; daí segue pela estrada vicinal, no azimute de 91º28'31" e distância de 22,10 m, até o vértice CSV1146, de coordenadas N 8.848.577,237 m e E 788.931,661 m; deste, segue confrontando com o projeto Fazendinha Ecológica de Palmas, no azimute de 143º46'48" e distância de 340,76 m, até o vértice CSV1147, de coordenadas N 8.848.302,331 m e E 789.133,009 m, cravado junto ao lago UHE Lajeado; daí segue pelo lago UHE Lajeado, nos seguintes azimutes e distâncias: 240º20'40" e 41,70 m, até o vértice CSV0687, de coordenadas N 8.848.281,700 m e E 789.096,774 m; 269º47'43" e 42,93 m, até o vértice CSV0686, de coordenadas N 8.848.281,547 m e E 789.053,850 m; 160º58'45" e 33,77 m, até o vértice CSV0685, de coordenadas N 8.848.249,624 m e E 789.064,855 m; 245º01'29" e 65,64 m, até o vértice CSV0684, de coordenadas N 8.848.221,908 m e E 789.005,350 m; 261º01'19" e 39,68 m, até o vértice CSV0683, de coordenadas N 8.848.215,715 m e E 788.966,153 m; 326º00'45" e 48,67 m, até o vértice CSV0682, de coordenadas N 8.848.256,071 m e E 788.938,945 m; 197º48'37" e 67,20 m, até o vértice CSV0681, de coordenadas N 8.848.192,087 m e E 788.918,389 m; 313º42'34" e 42,86 m, até o vértice CSV0680, de coordenadas N 8.848.221,707 m e E 788.887,404 m; 223º17'43" e 42,52 m, até o vértice CSV0679, de coordenadas N 8.848.190,760 m e E 788.858,247 m e 274º20'33" e 75,17 m, até o vértice CSV1144, de coordenadas N 8.848.196,452 m e E 788.783,290 m, cravado também junto ao lago UHE Lajeado; daí segue confrontando com a área remanescente da AGROTINS, no azimute de 18º19'16" e distância de 401,72 m, até o vértice CSV1145, ponto de partida."

Art. 3º O NATURATINS, por meio da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas poderá celebrar instrumento específico de gestão compartilhada com outras entidades ou instituições públicas e privadas, ou com organizações da sociedade civil de interesse público, com objetivos afins ao CEFAU, com fins de articular a alocação dos recursos financeiros necessários à eficiente implementação e gestão do referido Centro.

§1º A vigilância e manutenção do CEFAU, bem como os serviços de segurança, telefonia, internet, saneamento, fornecimento de energia, transporte de funcionários, e correlatos serão de responsabilidade do NATURATINS por meio da Diretoria de Administração e Finanças.

§2º Ficam criadas as seguintes unidades do CEFAU:

I - Centro de Triagem e de Reabilitação de Animais Silvestres - CETAS/CRAS, com a finalidade de receber, identificar, triar, recuperar e destinar animais silvestres provenientes de ação de fiscalização, resgate ou de entrega voluntária por particulares.

a) A administração do CETAS/CRAS será composta por um Coordenador de Área (nível superior) e três equipes de trabalho, subordinadas ao coordenador, assim distribuídas: Equipe de Atendimento e Manutenção: um técnico (nível superior) e dois técnicos (nível médio); Equipe de Manejo de Fauna: dois técnicos (nível superior); dois técnicos (nível médio especializado) e cinco auxiliares/tratadores (nível fundamental/médio); Equipe Tática de Resgate de Fauna: três técnicos especializados (nível superior); dois técnicos (nível médio especializado).

II - Centro de Interpretação Ambiental - CIAMB, com objetivo de implantar e apoiar campanhas educativas e de sensibilização, programas, projetos e ações de proteção à fauna, focadas preferencialmente às espécies: endêmicas, prioritárias, chaves, migratórias, em desequilíbrio populacional, sob pressão de caça e pesca, causadoras de impactos econômicos, de interesse comercial e de ocorrência em unidades de conservação da biodiversidade.

a) O CIAMB poderá interatuar com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; com centros especializados de pesquisa e conservação, com as Unidades de Conservação estaduais e demais setores do Naturatins.

b) A administração do CIAMB será composta por um Coordenador de Área (nível superior) e duas equipes de trabalho, subordinadas ao coordenador, assim distribuídas:

c) Equipe de Atendimento e Manutenção: um técnico (nível superior); um técnico (nível médio especializado) e dois auxiliares (nível fundamental/médio)

d) Equipe de Mobilização: dois técnicos (nível superior); um técnico (nível médio especializado).

III - Outras equipes necessárias poderão ser estabelecidas, conforme necessidade do CEFAU.

IV - Caberá à Gerência de Pesquisa e Informações da Biodiversidade - GPIB garantir a introdução ao conhecimento dos serviços e treinamentos específicos, previamente ao início das atividades de todas as equipes de trabalho.

V - A Gerência de Pesquisa e Informações da Biodiversidade - GPIB estabelecerá em documento próprio as atribuições específicas e atividades que estarão sob responsabilidade de cada equipe.

VI - A escala de trabalho no CEFAU será definida em ato próprio do Naturatins, em acordo com a demanda específica das unidades CETAS/CRAS e CIAMB.

§3º A função de Coordenador de Área será exercida por profissional de nível superior, do quadro funcional do Naturatins, ocupantes dos cargos de Biólogo, Inspetor de Recursos Naturais, Médico Veterinário.

§4º Competirá ao Coordenador de Área, apoiado pela Gerência de Pesquisa e Informações da Biodiversidade - GPIB, realizar as seguintes ações referentes às unidades CETAS/CRAS e CIAMB:

I - gerenciar e coordenar os trabalhos das equipes funcionais;

II - liderar e elaborar as diretrizes e procedimentos de rotina, bem como suas revisões;

III - responsabilizar-se pelos equipamentos e infraestrutura, bem como por sua manutenção preventiva e corretiva;

IV - elaborar o Relatório Semestral de Desempenho e Resultados, submetendo-o à apreciação da Gerência de Pesquisa e Informações da Biodiversidade - GPIB;

V - administrar suprimento de fundos ou demais recursos financeiros destinados às unidades;

VI - alimentar um banco de dados, rotineiramente, acerca da movimentação das espécies recebidas e destinadas;

VII - outras atribuições estabelecidas pelo Naturatins em regulamento próprio.

§5º O Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas e o Gerente de Pesquisa e Informações da Biodiversidade indicarão os servidores que irão compor o CEFAU.

I - a atuação no CEFAU será considerada serviço público relevante, não ensejando pagamento de gratificação.

II - aos servidores que comporão o CEFAU serão garantidos os direitos legais relativos à insalubridade.

Art. 4º Os recursos financeiros necessários à implementação e manutenção do CEFAU são provenientes:

I - de dotações orçamentárias do NATURATINS;

II - Termos de Cooperação e instrumentos similares nacionais e internacionais;

III - Bens móveis e imóveis que venham a receber de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras e outras receitas;

IV - Outras fontes.

Art. 5º Animais provenientes de apreensões, resgates e recebimento realizado pelas equipes das Gerências Regionais do Naturatins e Unidades de Conservação, deverão ser encaminhados ao CEFAU, sob orientação da Gerência de Pesquisa e Informações da Biodiversidade - GPIB.

§1º Orientações e procedimentos acerca do manejo e cuidados adequados, incluído o transporte dos animais, serão repassados pela equipe técnica do CEFAU.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

## RURALTINS

## PORTARIA Nº 119/2019 - GABPRES.

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do (s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 04 de junho de 2019.

FERNANDO SILVEIRA  
Presidente do Ruraltins

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 119/2019-GABPRES,  
de 04 de junho de 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
005.908.131-70	11541580-1	Mascivel Fonseca Barbosa	150

## PORTARIA Nº 121/2019/GABPRES - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais, consoante o Regimento Interno anexo ao Decreto nº 10.643, publicado no Diário Oficial nº 360, de 12 de julho de 1994, bem como pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 778 - NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, com fulcro nos artigos 173 e 178 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.478, de 24 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO que o Ruraltins, como Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins para prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER tem servidores lotados em seu quadro funcional, concursados e/ou contratados que atuam nos cargos e funções privativos de biólogo, engenheiro ambiental, engenheiro florestal, geógrafo, engenheiro agrícola, engenheiro agrônomo, engenheiro de alimentos, engenheiro de pesca, médico veterinário, zootecnista, assistente social, economista doméstico, nutricionista e pedagogo;

CONSIDERANDO que estes profissionais contratados e/ou concursados tem como requisito básico para a manutenção de sua investidura no serviço público estadual a obediência as regras estabelecidas no contrato e/ou edital do concurso ao qual estão vinculados e que o registro profissional junto aos respectivos órgãos de classe esta elencado como um desses requisitos, portanto, obrigatório e não facultativo, nos termos do art. 6º §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o fato gerador das anuidades cobradas pelos respectivos órgãos de classe é a existência dessa inscrição dos profissionais acima elencados ao longo do exercício profissional regular dos mesmos e que a pessoa do servidor é quem deve arcar com os custos da referida anuidade;

CONSIDERANDO que a comprovação junto a este Instituto quanto à regularidade funcional quando o serviço de assistência técnica e extensão rural assim o exigir é dever do servidor concursado e/ou contratado enquadrado no exercício profissional já exposto, nos termos do art. 133, III da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que é proibido ao servidor concursado e/ou contratado recusar-se a atualizar seus dados funcionais quando solicitado ou mesmo proceder de forma desidiosa quando há expressa convocação para o ato, nos termos do art.134, incisos XV e XIX da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a omissão na comprovação da regularidade funcional traz prejuízos ao erário público, uma vez que o servidor concursado e/ou contratado esta inapto ao exercício de suas atribuições, e, portanto, impedido de prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER necessários e fundamentais a atividade fim do Ruraltins;

CONSIDERANDO ainda, que servidor concursado e/ou contratado responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 140, podendo incorrer nas penalidades disciplinares previstas no art. 152 e seguintes, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar que seja obrigatória a apresentação de certidão de quitação de anuidade funcional obtida junto ao respectivo órgão de classe dos servidores concursados e/ou contratados lotados em seu quadro que atuam nos cargos e funções privativos de biólogo, engenheiro ambiental, engenheiro florestal, geógrafo, engenheiro agrícola, engenheiro agrônomo, engenheiro de alimentos, engenheiro de pesca, médico veterinário, zootecnista, assistente social, economista doméstico, nutricionista e pedagogo quando o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER assim o exigir;

Parágrafo único - Os servidores deverão encaminhar o comprovante ao setor de Recursos Humanos do Ruraltins, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, e, posteriormente, anualmente, até o dia 31 do mês de maio de cada ano subsequente.

Art. 2º A não observância, por qualquer dos servidores, da presente Portaria acarretará, de imediato, em abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidades administrativas, sem prejuízo de sanções civis e penais cabíveis;

Art. 3º As Unidades Locais de Execução de Serviços - ULES deverão encaminhar as certidões dos servidores concursados e/ou contratados lotados em suas unidades que trata o art. 1º, em 5 (cinco) dias após o vencimento do prazo estipulado no parágrafo único do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2019.

FERNANDO SILVEIRA  
Presidente

## PORTARIA Nº 122/2019 - GABPRES, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 778 NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização e por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados:

Nº FUNC.	NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
11141751-4	Erlane da Rocha Fernandes	Diretoria de Empreendedorismo Rural	Gerente de Projetos e Captação de Recursos
11238291-1	Ylaria Pereira da Silva Oliveira	Diretoria de Empreendedorismo Rural	Gerente de Projetos e Captação de Recursos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA  
Presidente

## ITERTINS

## PORTARIA Nº 62/2019, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventário Patrimonial/2019 do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, conforme instrução contida na PORTARIA SECAD Nº 802/GASEC, publicada no DOE nº 5.355, de 10 de maio de 2019.

NOME DO SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CPF	FUNÇÃO
JOÃO BATISTA VIEIRA NOLETO	491801-6	388.855.221-49	Presidente
ARISON LIMA KARAJÁ	655305-2	535.531.171-72	1º Suplente
VALDEDIR JOSÉ DA SILVA	11458720-2	855.098.171-00	Membro
LUCIANO SILVA DOS SANTOS	11229560-1	023.198.981-40	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divino José Ribeiro  
Presidente

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 2019/34510/000024  
TERMO DE CONTRATO ITERTINS nº: 001/2019/COAD  
CONTRATO Nº CONTROLE DA ENERGISA: 1104/1  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.  
CONTRATADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
CNPJ DO CONTRATADO: 25.086.034/0001-71  
OBJETO DO CONTRATO: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, c/c Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER ("Contrato"), em conformidade com as condições previstas na PARTE I e na PARTE II - Condições Gerais de Contrato  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais)  
INÍCIO DO FORNECIMENTO/VIGÊNCIA: 04/2019  
PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 12 (doze) meses  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.122.1100.4202  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSO: 0100666998 e 0240666998  
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019  
AMPARO LEGAL: inc. XXII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93  
SIGNATÁRIOS: DIVINO JOSÉ RIBEIRO, Presidente - ITERTINS - Contratante,  
MAURO INÁCIO DOS SANTOS - REPRESENTANTE - Contratada,  
GUILHERME DAMIANCE SOUZA - REPRESENTANTE - Contratada.

## UNITINS

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/001284  
Contrato nº 011/2019  
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
CNPJ: 02.558.157/0001-62  
Objeto: Prestação de serviço de Telefonia Móvel  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
Valor Global: R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)  
Data da Assinatura: 05 de junho de 2019  
Vigência: 05/06/2019 a 04/06/2020  
Contratante: Augusto de Rezende Campos  
Contratados: Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa

## DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº 162, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA MARIA LOPES BRITO PEREIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear ANA MARIA LOPES BRITO PEREIRA no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

## ATO Nº 167, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERIC FERNANDO FERREIRA DE MESQUITA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear ERIC FERNANDO FERREIRA DE MESQUITA no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

## ATO Nº 168, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ODISSEIA AGUIAR CAMPOS no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

## ATO Nº 169, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JANAYNA ANDREYA GEMELLI do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear ANA CAROLINA DONATO BOSSONARO no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

*SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*

**PORTARIA NO 651, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI, Coordenadora de Apoio Administrativo e Protocolo, matrícula nº 908005-8, para responder no período de 10/06/2019 a 09/07/2019, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria de Administração, em razão de férias do titular JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO  
Superintendente de Administração e Finanças

*SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS*

**PORTARIA Nº 625, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando os autos SEI nº 19.0.000001067-0, Excelentíssimo Juiz Substituto da Vara Criminal Senhor Calos Roberto de Sousa Dutra, notícia a realização do Mutirão de Audiências da Vara Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins, nos dias 11, 12, 13, 25, 26 e 27 de junho do corrente ano;

Considerando a solicitação de atuação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no mencionado evento;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe EVANDRO SOARES DA SILVA, para atuar no Mutirão de Audiências na Comarca de Colinas do Tocantins, nos dias 11, 25 e 26 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 626, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando os autos SEI nº 19.0.000001067-0, Excelentíssimo Juiz Substituto da Vara Criminal Senhor Calos Roberto de Sousa Dutra, notícia a realização do Mutirão de Audiências da Vara Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins, nos dias 11, 12, 13, 25, 26 e 27 de junho do corrente ano;

Considerando a solicitação de atuação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no mencionado evento;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, para atuar no Mutirão de Audiências na Comarca de Colinas do Tocantins, nos dias 12 e 13 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 627, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando os autos SEI nº 19.0.000001067-0, Excelentíssimo Juiz Substituto da Vara Criminal Senhor Calos Roberto de Sousa Dutra, notícia a realização do Mutirão de Audiências da Vara Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins, nos dias 11, 12, 13, 25, 26 e 27 de junho do corrente ano;

Considerando a solicitação de atuação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no mencionado evento;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para atuar no Mutirão de Audiências na Comarca de Colinas do Tocantins, nos dias 25 e 27 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 628, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando os autos SEI nº 19.0.000001067-0, Excelentíssimo Juiz Substituto da Vara Criminal Senhor Calos Roberto de Sousa Dutra, notícia a realização do Mutirão de Audiências da Vara Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins, nos dias 11, 12, 13, 25, 26 e 27 de junho do corrente ano;

Considerando a solicitação de atuação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no mencionado evento;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LUIS DA SILVA SÁ, para atuar no Mutirão de Audiências na Comarca de Colinas do Tocantins, no dia 11 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 629, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando os autos SEI nº 19.0.000001067-0, Excelentíssimo Juiz Substituto da Vara Criminal Senhor Calos Roberto de Sousa Dutra, notícia a realização do Mutirão de Audiências da Vara Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins, nos dias 11, 12, 13, 25, 26 e 27 de junho do corrente ano;

Considerando a solicitação de atuação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no mencionado evento;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para atuar no Mutirão de Audiências na Comarca de Colinas do Tocantins, nos dias 12 e 13 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 630, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando os autos SEI nº 19.0.000001067-0, Excelentíssimo Juiz Substituto da Vara Criminal Senhor Calos Roberto de Sousa Dutra, notícia a realização do Mutirão de Audiências da Vara Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins, nos dias 11, 12, 13, 25, 26 e 27 de junho do corrente ano;

Considerando a solicitação de atuação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no mencionado evento;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para atuar no Mutirão de Audiências na Comarca de Colinas do Tocantins, nos dias 26 e 27 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 639, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado de Minorias e Ações Coletivas - NUAMAC da Defensoria Pública de Gurupi, em razão de férias legais da Defensora Pública de 1ª Classe LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA, concedidas por meio da portaria de nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 04 a 29 de Junho de 2019.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 613, de 28 de maio de 2019, publicada no diário oficial nº 5.369, a partir de 04 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 641, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 24/06/2019 a 01/07/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ, matrícula nº 8793247, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 492/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.350 de 03 de maio de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/10/2019 a 23/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 642, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, matrícula nº 878710-7, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229 de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/07/2019 a 06/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 643, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/09/2019 a 08/10/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAUJO SILVA, matrícula nº 878693-3, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229 de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 644, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido PAULO ANDRÉ DO CARMO ROCHA MAIA nos autos nº 0000988-68.2017.827.2727, na Sessão Plenária do Tribunal do Juri designada para o dia 05 de junho de 2019, na Comarca de Natividade - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 645, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ, para realizar audiências no dia 05 de junho de 2019, na Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 646, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para realizar audiências no dia 05 de junho de 2019, na Comarca de Porto Nacional - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 647, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas, em razão da licença para tratamento de saúde, no dia 04 de Junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 648, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo de Mediação de Conciliação - NUMECOM, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas - TO, em razão da licença para tratamento de saúde da Defensora Pública de 1ª Classe TATIANA BOREL LUCINDO, no dia 04 de Junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 649, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 18/11/2019 a 17/12/2019, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 886502-7, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229 de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 652, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 171/2019, referente ao exercício 2019.1, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 654, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA, matrícula nº 881017-6, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229 de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/10/2019 a 19/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 655, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 31/07/2019 a 29/08/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA, matrícula nº 881017-6, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229 de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2019 a 19/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 656, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe HILDEBRANDO CARNEIRO BRITO, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019.1, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 657, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe LUIS DA SILVA SÁ, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e Atendimento Família de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019.1, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 658, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Xambioá - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Xambioá - TO, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2019, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 1.552/2018, de 13 de dezembro de 2018, publicada no diário oficial nº 5.259, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 659, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe CLEITON MARTINS DA SILVA, para responder pela Diretoria do Núcleo Regional de Araguaína - TO, sem prejuízo de suas funções, em razão de férias legais concedidas ao Defensor Público de 1ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 081, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO, no dia 25 de junho de 2019, às 8h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília-DF, do tipo MENOR PREÇO, pelo Sistema de Registro de Preços, visando eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, Serviço de Acesso à Internet - ADSL2 + (Asymmetric Digital Subscriber Line) e Serviço de Discagem Direta Gratuita - DDG 0800, de acordo com especificações e localidades estabelecidas, bem como serviços complementares, em conformidade com as disposições elencadas no Anexo I - Termo de Referência, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: [www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas, 06 de junho de 2019.

Christiana Gomide Borges Ferraz  
Pregoeira

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ALVORADA

## AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Alvorada/TO TORNA PÚBLICO, que realizará dia 24/06/2019, às 08h: 30min, horário local, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro em Alvorada/TO, a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019/ADM, Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, forma de execução Indireta, por meio de empreitada global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REESTRUTURAÇÃO DAS ENTRADAS DE ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br) ou através do e-mail: [prefeituraalvoradacpl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradacpl@gmail.com), de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, 05 de Junho de 2019.

CARLA NABILLA ARAUJO PESSOA  
Presidente da Comissão de Licitação de Alvorada/TO

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, situado na Rua 07 de Setembro, s/nº, em Alvorada/TO, conforme os princípios constitucionais da Administração Pública aplicar a sanção administrativa à empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.

Alvorada - TO, 06 de Junho de 2019.

Vera Sônia Tomasi Almeida  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019/FME  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/FME - SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO torna público a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço nº 001/2019/FME, celebrada entre o Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO e a empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. A rescisão está pautada pelo descumprimento da Ata de Registro de preços por parte da empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, na qual fora notificada, sendo aberto o prazo legal para que fosse justificado tal descumprimento, em atenção ao princípio do contraditório e ampla defesa. E ainda, pelo não pagamento da multa aplicada sem a devida justificativa de inadimplemento. Data da rescisão 05/06/2019.

Alvorada/TO, 06 de Junho de 2019.

Vera Sônia Tomasi Almeida  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019/FME  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/FME - SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO torna público a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço nº 010/2019/FME, celebrada entre o Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO e a empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. A rescisão está pautada pelo descumprimento da Ata de Registro de preços por parte da empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, na qual fora notificada, sendo aberto o prazo legal para que fosse justificado tal descumprimento, em atenção ao princípio do contraditório e ampla defesa. E ainda, pelo não pagamento da multa aplicada sem a devida justificativa de inadimplemento. Data da rescisão 05/06/2019.

Alvorada/TO, 06 de Junho de 2019.

Vera Sônia Tomasi Almeida  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DOS TERMOS DE RESCISÃO DOS CONTRATOS  
REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2018/FMS**

CREDENCIAMENTO Nº 002/2018/FMS - Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO.

OBJETO: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA).

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2019/FMS, Odontóloga: BRUNA CASTRO TAFFAREL, CPF: 043.999.991-01, rescisão do contrato de prestação de serviço nº 010/2019/FMS, firmado dia 04/01/2019. Data da rescisão 31/05/2019;

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002/2019/FMS, Enfermeira: ROSA ABREU RIBEIRO, CPF: 814.869.951-87, rescisão do contrato de prestação de serviço nº 004/2019/FMS, firmado dia 03/01/2019. Data da rescisão 31/05/2019;

Alvorada/TO, 06 de Junho de 2019.

ROBERTO SAMPAIO ALVES  
Fundo Municipal de Saúde  
DECRETO Nº 058/2017

**EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE  
AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2018/FMS**

CREDENCIAMENTO Nº 002/2018/FMS - Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO.

OBJETO: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA).

CONTRATO Nº 014/2019/FMS, Odontólogo: LUCAS VIANA ROSA, CPF: 044.024.871-02, no valor total de R\$ 21.796,80 - Vigência: 23/05/2019 a 31/12/2019, Data das assinaturas: 23/05/2019;

CONTRATO Nº 015/2019/FMS, Odontóloga: PRISCILA MARQUES RODRIGUES, CPF: 029.038.461-38, no valor total de R\$ 20.782,80. Vigência: 03/06/2019 a 31/12/2019, Data das assinaturas: 03/06/2019;

Alvorada/TO, 06 de Junho de 2019.

ROBERTO SAMPAIO ALVES  
Fundo Municipal de Saúde  
DECRETO Nº 058/2017

## ARAGOMINAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019/PMA, objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE ARAGOMINAS - TO. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 868091/2018/MCIDADES/CAIXA - FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DAS CIDADES E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO, Às 08h00min do dia 24 de junho de 2019.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019/PMA, objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCADAS E CORRIMÃO NO MORRO DA VELHA NO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS - TO. CONFORME CONVENIO Nº 844596/2017, PROPOSTA 014305/2017 - FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO, Às 10h00min do dia 24 de junho de 2019.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, site: [www.prefeituradearagominas.com.br](http://www.prefeituradearagominas.com.br) ou Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 07 de Junho de 2019.

Vanda Dias Ribeiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2019/FME, CARTA CONVITE Nº 001/2019/FME, PROCESSO Nº: 008/2019/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA MW EIRELI, CNPJ sob o nº CNPJ: 18.357.992/0001-74. Objetivo: Contratação de empresa de construção civil para executar a conclusão de (01) uma Escola de Educação Infantil no município de Aragominas/TO, Conforme termo de compromisso nº 700327/11 - Escola de Educação Infantil Tipo B, neste Município de Aragominas/TO, firmado entre o FNDE/MEC e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. Vigência: 24/05/2019 a 24/08/2019. Valor: R\$ 255.711,76 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e onze reais e setenta e seis centavos). Assinam: Jucilene Maria Correia Nascimento e Wallisson Martins Almeida.

## ARAGUACEMA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO

PROCESSO Nº 012/2019 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Republicação do Pregão Presencial SRP nº 003/2019, tipo Maior Desconto Percentual, Objetivando a futuras Contratação de Empresa para aquisição de Peças, para atender a Frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 10h30min do dia 23 de Maio de 2019, onde chegou-se aos seguintes resultados, no dia e hora marcada não compareceram interessados em participar do certame sendo DECLARADA DESERTA.

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

## BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins torna público que fará realizar-se TOMADA DE PREÇOS - 001/2019 do Tipo "Menor Preço Global" com abertura prevista para o dia 25/06/2019 às 08:00h, cujo objeto é a Contratação de serviços Médicos (Clínica Geral) PSF, com carga horária de 40 horas semanais para atender no Município de Brasilândia do Tocantins - TO, durante o exercício de 2019 do Termo de Referência, Minuta do Contrato bem como todos os anexos do Edital. Mais informações: (63) 3461-1164.

Gicelda Pereira de Sousa Moura  
Presidente da CPL

## CAMPOS LINDOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019, tipo "Menor preço por item", cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral para manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 21/06/2019 às 14:00h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 06 de Junho de 2019.

Jessé Pires Caetano  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, que teve como vencedoras as empresas: COMERCIAL GR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 28.747.532/0001-06, conforme o contrato de nº 033/2019, no valor de: R\$ 32.972,00 (trinta e dois mil e novecentos e setenta e dois reais), L.R DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, conforme o contrato de nº 037/2019, no valor de R\$ 31.026,00 (trinta e um mil e vinte e seis reais) UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.557.253/0001-21, conforme o contrato de nº 036/2019, no valor de: R\$ 26.083,00 (vinte e seis mil e oitenta e três reais), MINART - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 38.145.587/0001-08, conforme o contrato de nº 034/2019, no valor de R\$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais), LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.584/0001-05, conforme contrato de nº 035/2019. Valor Total: R\$ 23.010,00 (vinte e três mil e dez reais).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para a locação de impressoras para a manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: COPYLINE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 09.374.062/0001-38, conforme o contrato de nº 038/2019, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Campos Lindos - TO, 05 de Junho de 2019.

Jessé Pires Caetano  
Prefeito Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019, tipo "Menor preço por item", cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 21/06/2019 às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199

Campos Lindos - TO, 06 de Junho de 2019.

Walquiria Ramos de Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATOS

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente para o Fundo Municipal Educação de Campos Lindos - TO, que teve como vencedoras as empresas: COMERCIAL GR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 28.747.532/0001-06, conforme o contrato nº 017/2019, no valor de R\$ 28.115,00 (vinte e oito mil e cento e quinze reais), L.R DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, conforme o contrato de nº 021/2019, no valor de R\$ 48.209,60 (quarenta e oito mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos) UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.557.253/0001-21, conforme o contrato nº 020/2019, no valor de R\$ 47.310,40 (quarenta e sete mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos), MINART - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 38.145.587/0001-08, conforme o contrato nº 018/2019, no valor de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais), LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.584/0001-05, conforme contrato nº 019/2019. Valor Total: R\$ 38.122,00 (trinta e oito mil e cento e vinte e dois reais).

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para a o fornecimento de gás liquefeito para o Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: MARIA APARECIDA GOMES MENDONÇA, inscrita no CNPJ: 09.508.632/0001-35, conforme o contrato nº 024/2019, no valor de R\$ 21.850,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Campos Lindos - TO, 05 de Junho de 2019.

Claudeane dos Reis Neto  
Secretária Municipal de Educação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019, tipo "Menor preço por item", cujo objeto é a contratação de empresa para a o fornecimento de materiais de construção para manutenção do Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 21/06/2019 às 8: 00h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 06 de Junho de 2019.

Claudeane dos Reis Neto  
Secretária Municipal

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019, tipo "Menor preço por item", cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 21/06/2019 às 16: 00h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 06 de Junho de 2019.

Eliuquim Ferreira Mendonça  
Secretário Municipal de Saúde

#### FORMOSO DO ARAGUAIA

#### AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2019/312) com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, para aquisição de pneus e câmaras, dia 25 (vinte e cinco) de Junho de 2019, às 08h00m.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2019/432) com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, na contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de peças genuínas ou originais, acessórios, componentes e lubrificantes, dia 26 (vinte e seis) de Junho de 2019, às 08h00m.

As referidas licitações serão presididas pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia - TO, 05 de Junho de 2019.

Marcos Santos Jorge  
Pregoeiro

#### GURUPI

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde - Torna público A RETIFICAÇÃO do Contrato nº 086/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 5.179, página nº 39 de 17/08/2018.

Onde se lê: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017.

Leia-se: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017.

Gutierrez Borges Torquato  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde - Torna público A RETIFICAÇÃO do Contrato nº 086/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 5.299, página nº 35 de 13/02/2019.

Onde se lê: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017.

Leia-se: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017.

Onde se lê: Prazo de Vigência do Contrato: passando o mesmo a compreender o período de 02/02/2019 a 02/02/2019.

Leia-se: Prazo de Vigência do Contrato: passando o mesmo a compreender o período de 03/02/2019 a 15/04/2019;

Gutierrez Borges Torquato  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde - Torna público A RETIFICAÇÃO do Contrato nº 081/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 5.335, página nº 30 de 09/04/2019.

Onde se lê: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018.

Leia-se: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018.

Gutierrez Borges Torquato  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017

Processo nº 4108/2017. Partes: SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ Nº 00.095.125/0001-42 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato e o prazo de Execução da obra ao Contrato nº 085/2017, que constitui na obra de construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III - LOTEAMENTO PARQUE NOVA FRONTEIRA, firmado pelas partes em 25/08/2017. Prazo de Vigência do Contrato: passando o mesmo a compreender o período de 16/04/2019 a 28/06/2019. Prazo de Vigência de Execução da Obra: passando o mesmo a compreender o período de 31/03/2019 a 28/06/2019. Data de Assinatura: 29/03/2019. Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 086/2017**

Processo nº 4109/2017. Partes: SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 00.095.125/0001-42 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato e o prazo de Execução da obra ao Contrato nº 086/2017, que constitui na obra de construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III - CAMPO BELLO, firmado pelas partes em 25/08/2017. Prazo de Vigência do Contrato: passando o mesmo a compreender o período de 15/04/2019 a 28/07/2019. Prazo de Vigência de Execução da Obra: passando o mesmo a compreender o período de 31/03/2019 a 28/07/2019. Data de Assinatura: 29/03/2019. Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO  
AO CONTRATO Nº 107/2019**

Processo Licitatório nº 2018.000748. Pregão Presencial nº 017/2018-SRP. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e H A DE SOUSA EIRELI - ME, CNPJ nº 20.714.651/0001-50. Objeto: Suprimir valor da diferença de R\$ 270,38 (duzentos e setenta reais e trinta e oito centavos), ao Contrato Original nº 107/2019. Data de Assinatura: 06/06/2019.

Eurípedes Fernandes Cunha  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2019**

Processo administrativo nº 2019007917. Dispensa de Licitação nº 021/2019. Portaria de Dispensa de Procedimento Licitatório nº 066/2019. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e ARLENE SILVA BAYMA, CPF nº 180.664.933-04. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento provisório da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO. Vigência: 05/06/2019 a 05/09/2019. Valor: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Data de Assinatura: 05/06/2019.

Zenaide Dias da Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**MIRACEMA DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO EM VIRTUDE DE PREGÃO DESERTO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através do Pregoeiro designado, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL, situada na Rua Hozana Cavalcante, nº 155, Setor Santa Filomena, em Miracema do Tocantins o seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, PROCESSO 120/2019, Tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento do *Coffee break* e lanches, será realizado no dia 24 de junho de 2019 às 10h00min horário local conforme Edital.

O Edital encontra-se à disposição e pode ser retirado junto à CPL de segunda a sexta no horário de 12h00min as 18h00min, no portal da Câmara Municipal no endereço: [www.miracemadotocantins.to.leg.br](http://www.miracemadotocantins.to.leg.br). Informações no telefone: (63) 3366-1162, ou por e-mail: [licitacao@miracemadotocantins.to.leg.br](mailto:licitacao@miracemadotocantins.to.leg.br).

MARCO EMÍLIO CASTRO  
Pregoeiro

**EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

PROCESSO Nº 139/2019.  
PREGÃO Nº 007/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento de frotas por meio de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético em rede de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios e demais serviços para a frota de veículos leves desta Casa de Leis, conforme Edital.

Empresa Vencedora:

Razão Social	CNPJ	Item	Taxa de Administração (%)
BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES	03.817.702/0001-50	01	0%

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/05/2019 - 09h00

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 139/2019  
CONTRATO Nº 014/2019  
MODALIDADE: Pregão Presencial  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento de frotas por meio de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético em rede de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios e demais serviços para a frota de veículos leves desta Casa de Leis, conforme Edital.  
EMPRESA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, CNPJ nº 03.817.702/0001-50  
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 0% (zero por cento).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.003.3.3.90.39; 01.031.0001.2.003.3.3.90.30.  
VIGÊNCIA: de 06/06/2019 a 31/12/2019

**PALMEIRÓPOLIS****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

A Sra. Hildene Tokio Macedo, Presidenta da Câmara Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com a Adjudicação e parecer jurídico, HOMOLOGA o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, a fim de se realizar a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo em geral: gênero alimentício, materiais de limpeza e higiene, materiais descartáveis, materiais inflamáveis, materiais de expedientes, recarga de toners, para atender a demanda da Câmara Municipal de Palmeirópolis, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos preços ofertados, HOMOLOGO o objeto ao Proponente JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 05.244.507/0001-04 no valor de R\$ 37.783,40 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) e ao Proponente ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.389.419/0001-09 no valor de R\$ 6.511,57 (seis mil quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), conforme itens da Ata de Abertura e adjudica. Encaminhe os autos do referido Procedimento para a Secretaria da Câmara a fim de lavar Instrumento Contratual com os proponentes vencedores do certame nos termos da Ata de Julgamento do dia 21 de maio de 2019.

Palmeirópolis - TO, 30 de Maio de 2019.

Hildene Tokio Macedo  
Presidente da Câmara Municipal de Palmeirópolis

**PAU D'ARCO****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará a realização a remarcação da abertura do certame do PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 016/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pintura e ferramentas, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Limpeza Urbana, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame passará a ser realizado no dia 27/06/2019 às 07h30min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: [cplpaudarcoto@gmail.com](mailto:cplpaudarcoto@gmail.com). Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 05 de Junho de 2019.

JOÃO BATISTA NETO  
Prefeito Municipal

**PEDRO AFONSO****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE CANCELAMENTO  
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

A Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO torna público que foi CANCELADO o Processo Licitatório nº 06/2019, modalidade Pregão Presencial 005/2019, conforme justificativa constante nos autos, bem como por interesse dessa Câmara Municipal para aquisição de veículo novo zero km, tipo passeio, motor 1.6, ano/modelo 2019/2019, capacidade 05 pessoas. Maiores informações através do fone: (63) 3466-1884.

Pedro Afonso - TO, 30 de Abril de 2019.

Mirleyson Soares Dias  
Presidente

**PEIXE****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Peixe - TO, torna pública a RETIFICAÇÃO, da Publicação no Diário Oficial do Estado com o nº 5.371, de 04 de junho de 2019.

Onde lê: Abertura 13 de maio de 2019.  
Leia: Abertura 13 de junho de 2019.

E essa ratificação é exclusiva para mudança da data, e fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e na publicação.

Dourivan Lopes da Silva  
Prefeito Municipal

**PEQUIZEIRO****EXTRATO DO 1º ADITIVO  
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 013/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 E PROCESSO Nº 161/2018**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO - TO  
CONTRATADA: NORBERTO MARTINEZ GARCIA  
CPF nº 729.750.751-20

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para prestações de serviços de consultas médicas a serem realizadas por Médico Especialista em Ortopedia, que poderá ser realizado de segundas às sextas-feiras, a ser determinado pela Secretaria Municipal da Saúde. O médico ortopedista realizará consultas, imobilização gessada, troca de gesso, infiltração quando houver indicação, realizações de pequenas cirurgias (retirada de cisto e corpo estranho) eletivas quando houver necessidade. Serão no máximo 30 consultas/mês, conforme especificações em Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2018  
CONTRATO: nº 013/2018

VALOR: R\$ 42.001,20 (quarenta e dois mil e um reais e vinte centavos),  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho:  
030601.10.122.0001.2068, 030602.10.122.0013.2076. e Elemento de  
Despesa: 3.3.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses, isto é, até 28 de maio de 2020.

SIGNATÁRIO: SHERLLA MONSIONE M. BORGES RAMOS - contratante e NORBERTO MARTINEZ GARCIA - Contratado

**PONTE ALTA DO BOM JESUS****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019  
PROCESSO Nº 225/2019**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, decidem por motivos administrativos, cancelarem o Pregão Presencial nº 006/2019, com objeto para Aquisição de Material elétrico de iluminação pública, que seria realizado em 12 de Junho de 2019 às 08: 00 horas.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 06 de Junho de 2019.

Gilmar Martins Rocha  
Pregoeiro

**PONTE ALTA DO TOCANTINS****AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP  
ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins.  
CONTRATADO: Leobas & Cia Ltda - CNPJ nº 02.463.588/0001-26.  
OBJETO: Realinhar os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 001/2019, do Pregão Presencial nº 001/2019, dos seguintes combustíveis:  
- Gasolina comum para 4,93;  
- Diesel comum S 500 para 3,71;  
- Diesel comum S 10 para 3,81.  
BASE LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
DATA: A partir de 08.05.2019

Ponte Alta do Tocantins - TO, 05 de Junho de 2019.

Kleber Rodrigues de Sousa  
Prefeito Municipal

**PORTO NACIONAL****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL****ERRATA**

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 015/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 62; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.338.456/0001-94; c) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.9052-8 fonte 400/04.0440.10.302.1110.1013 4.4.9052-8 fonte 400;", Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.9052-8 fonte 498/04.0440.10.302.1110.1013 4.4.9052-8 fonte 498;"

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 016/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 62; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.022.201/0001-10; c) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 400/ 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8/12/4/42/35 fonte 400;", Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 498/04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8/12/4/42/35 fonte 498;"

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 017/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 62; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa L.R. DOS REIS - ME, L.R. Reis Distribuidora, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.004.406/0001-48; c) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 400;", Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 498;"

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 018/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 62; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa JM SILVA PAPELARIA EIRELI - ME, Papelaria do Estudante, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.158.968/0001-43; c) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 400, 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 400;", Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 498, 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 498;"

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 019/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 62; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.930.584/0001-05; c) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 42/8/fonte 400/04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8/42 fonte 400;", Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 42/8/fonte 498/04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8/42 fonte 498;"

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 020/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 62; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa MULTIPLA PAPEIS E MOVEIS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.321.853/0001-68; c) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 12 fonte 400;". Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 12 fonte 498".

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 021/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 62; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa MJ COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.348.472/0001-00; c) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 35; 42; 8; 33 fonte 400/04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8; 42 fonte 400". Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 35; 42; 8; 33 fonte 498/04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8; 42 fonte 498".

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 022/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 62; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.228.679/0001-03; c) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 400/04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 400;". Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 498/04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 498;".

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 023/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 62; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 58.295.213/0021-11; c) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 400;". Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 498;".

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 024/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 63; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.330.128/0001-19; c) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 400/04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 400;". Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 498/04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 498;".

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 028/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 63; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.048.619/0001-05; c) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 400;". Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 498;".

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 031/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 63; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa RICHARDE AMORIM DA SILVA - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.532.098/0001-59; c) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 400;". Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 498;".

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 032/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 63; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa UP DISTRIBUIDORA - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO OFONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21; c) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 8/35 fonte 400;". Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 8/35 fonte 498;". d) Onde se lê: "h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Roberto dos Santos Machado.". Leia-se: "h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Ricardo Braga da Silva.".

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 033/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 63; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.397.064/0001-10; c) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 35 fonte 400;". Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 35 fonte 498;".

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 034/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 63; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.192.559/0001-87; c) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 400;". Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 498;".

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 035/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 63; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI- EPP inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.152.178/0001-05; c) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 35/ 8 fonte 400/04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 400;". Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 35/ 8 fonte 498/04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 498;".

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ERRATA

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 026/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 63; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54; c) Onde se lê "REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOV. INFORMÁTICA EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.698.093/0001-30". Leia-se: "LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54"; d) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 400;". Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 498;".

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 029/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 63; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 00.545.222/0001-90; c) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 400/04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 400;". Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 498/04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 8 fonte 498;".

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 030/2019 do Processo Administrativo nº 2018008124, firmado em 08/03/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 63; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.879.526/0001-87; c) Onde se lê "f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 12/8/12 fonte 400/04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 12/42/8/ fonte 400;". Leia-se: "f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 12/8/12 fonte 498/04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 12/42/8/ fonte 498;".

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 025/2019, firmado em 08.03.2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOV. INFORMÁTICA EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.698.093/0001-30; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ESTABELECIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DAS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES E RECURSO PRÓPRIO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2018008124; e) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias ou até que seja exaurida as obrigações das partes; f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.1012 4.4.90.52 Subelemento 35/12/42/8/99 fonte 498/04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 8/42 fonte 498; g) Valor: R\$ 229.596,50 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Murilo Rodrigues dos Santos.

a) Espécie: Extrato 027/2019, firmado em 08.03.2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa S A DE SOUZA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.912.989/0001-84; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ESTABELECIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DAS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES E RECURSO PRÓPRIO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2018008124; e) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias ou até que seja exaurida as obrigações das partes; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.1013 4.4.90.52 Subelemento 42/12/ fonte 498/04.0440.10.301.1110.1011 4.4.90.52 Subelemento 12 fonte 498; g) Valor: R\$ 10.532,00 (dez mil e quinhentos e trinta e dois reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Shirley Anastácio de Sousa Fernandes.

**RIACHINHO****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Assistência social do Município de Riachinho torna pública a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 18/02/2019, ano 31 - Edição nº 5.302.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 16.090,00.  
Leia-se: Valor Global: R\$ 17.365,00.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 145.700,00.  
Leia-se: Valor Global: R\$ 145.200,00.

CARMELITA COSTA DIAS  
Gestora

**EXTRATO DE ADESÃO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2019 - FMAS**

Adesão à Ata de Registro de Preços 09/2019 oriunda do Pregão Presencial SRP 012/2019 firmada entre a Prefeitura Municipal de Riachinho - TO e a empresa J L SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição dos materiais de consumo tais como: Material e Periféricos de Informática, destinados a atender as demandas deste FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL durante 12 (doze) meses. Fornecedor: J L SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.841.330/0001-78, com sede sito na Avenida Jerusalém, CEP: 77.893-000 centro Riachinho - Tocantins - Valor Total Aderido pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho é de: R\$ 268.525,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais). VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 06 de Junho de 2019.

Carmelita Costa Dias  
Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2019 - FME**

Adesão à Ata de Registro de Preços 09/2019 oriunda do Pregão Presencial SRP 012/2019 firmada entre a Prefeitura Municipal de Riachinho - TO e a empresa J L SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição dos materiais de consumo tais como: Material e Periféricos de Informática, destinados a atender as demandas deste FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO durante 12 (doze) meses.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ: 26.649.597/0001-93 - Fornecedor: J L SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.841.330/0001-78, com sede sito na Avenida Jerusalém, CEP: 77.893-000 centro Riachinho - Tocantins, - Valor Total Aderido pelo Fundo Municipal de Educação de Riachinho é de: R\$ 301.266,00 (Trezentos e um mil duzentos e sessenta e seis reais). VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 06 de Junho de 2019.

Cleres Nelpides da Cruz  
Gestor

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ADESÃO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2019 - FMS**

Adesão à Ata de Registro de Preços 09/2019 oriunda do Pregão Presencial SRP 012/2019 firmada entre a Prefeitura Municipal de Riachinho - TO e a empresa J L SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição dos materiais de consumo tais como: Material e Periféricos de Informática, destinados a atender as demandas deste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE durante 12 (doze) meses. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ: 11.291.190/0001-60 Fornecedor: J L SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.841.330/0001-78, com sede sito na Avenida Jerusalém, CEP: 77.893-000 centro Riachinho - Tocantins, - Valor Total Aderido pelo Fundo Municipal de Saúde de Riachinho é de: R\$ 268.525,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais). VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 06 de Junho de 2019.

José Nelson Brito da Silva  
Gestor

**SANDOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 24 DE JUNHO DE 2019 às 09h00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia/TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO E PRÉDIOS PÚBLICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO.

O Edital está disponível no site oficial: [www.sandolandia.to.gov.br](http://www.sandolandia.to.gov.br) ou através do e-mail: [cpl.sandolandiat@gmail.com](mailto:cpl.sandolandiat@gmail.com), de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 06 de Junho de 2019.

Laiane Peres Mello  
Pregoeira

**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019 - Tipo: Menor Preço por item. Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos (palco, barracas, banheiros, tendas), visando atender a demanda da Temporada de Praia no município de São Salvador do Tocantins. Data: 19/06/2019 às 10: 00hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019 - Tipo: Menor Preço por item. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção e reparos bem como o fornecimento de materiais elétricos, para manutenção iluminação pública do município de São Salvador do Tocantins. Data: 19/06/2019 às 13: 00hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019/FMAS - Tipo: Menor Preço por item. (Republicação). Aquisições de Gêneros Alimentícios para montagem de cestas básicas e benefícios eventuais para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Salvador do Tocantins. Data: 19/06/2019 às 15: 00hs

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019 - Tipo: Menor Preço por item. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção em geral, inseticidas e congêneres, visando a manutenção de bens públicos, compreendendo prefeitura e fundos municipais. Data: 25/06/2019 às 10: 00hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/FMAS - Tipo: Menor Preço por item. (Republicação). Contratação de serviços de Monitor de ballet (Professor (a) de dança) para desenvolvimento de Projeto - CRAS/ SCFV/PAIF junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de São Salvador do Tocantins. Data: 25/06/2019 às 15: 00hs.

Editais e mais informações na CPL de São Salvador do Tocantins, sito a Avenida Afonso Pena, nº 412 - Centro, São Salvador do Tocantins.

DENICLÉIA VIEIRA DE SOUSA  
Pregoeira Municipal

**XAMBIOÁ****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

APrefeitura Municipal de Xambioá - TO, CNPJ: 02.087.211/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para temporada de praia 2019, localizada no Rio Araguaia na Praia Porto da Ilha na cidade de Xambioá-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Adilson Lopes Bilse, CPF: 751.402.177 - 91, torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Solicitação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para a atividade de Agropecuária na Chácara Bela Vista, localizada no Município de Nova Olinda - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97 que dispõe sobre os Impactos ambientais.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Antônio Manoel Tolentino, CPF: 335.910.321-15, torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da LO para a atividade de lava jato, com endereço completo na Rua Paulo Freire, Q 13. L. 01, Setor Vale do Araguaia no município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendimento: CHECK-UP CAR COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (CHECK-UP CAR). CNPJ: 07.807.759/0001-20, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, as Licenças, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver as atividades de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e (manutenção e reparação mecânica em veículos automotores). No endereço: ASR SE 75, Alameda 01, PAC 2, Lote 02, Sala 01, Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins, CEP: 77.022-424. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas, 01 de junho de 2019.

*COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL - COOPERTRANSMED*  
CNPJ/MF: 06.995.080/0001-49

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados da COOPERATIVA, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, à Quadra 103 Sul, Rua SO 11, Lote 13, Nº 30, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no dia 21 de Junho de 2019, às 09: 00 (nove) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 10: 00 (dez) horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 11: 00 (onze) horas, com a presença de no mínimo 5 (cinco) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: 1) Eleição do conselho fiscal.

Palmas - TO, 05 de Junho de 2019.

João Paulo Silveira  
Diretor Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EDINALDO APARECIDO DE SOUZA CPF: 656.180.096-68 torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na FAZENDA SAVANA II, Parte do Lote nº 02 e 05, Loteamento Bom Será, em Tupirama - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LABORATÓRIO BIOTINS - INSTITUTO TOCANTINENSE DE ANALISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.257.265/0001-70, com sede na Presidente Kennedy, nº 1129 - Setor Aeroporto, CEP. 77.500.00 município de Porto Nacional - TO, tornar público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades de exames laboratoriais de análises clínicas. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa. LACERDA E NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.087.657/0001-51, com sede na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, na Rua Juscelino Kubitschek, nº 1650, centro, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças - Prévia - LP, de instalação - LI e de Operação - LO para o desenvolvimento das atividades de Lavra e Beneficiamento de AREIA E CASCALHO, em 05 áreas, totalizando 243,28 hectares localizadas no Leito do Rio Tocantins e Porto na Fazenda Maranhense, zona suburbana e rural do município de Peixe, Estado do Tocantins. O se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resoluções COEMA nº 06/2004 e nº 07/2005, que dispõe sobre Impactos Ambientais e Sistema Integrado de Controle Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa: VALTYN DO BRAZIL MINERADORA EIRELI, CNPJ/ MF Nº 33.817.562/0001-81, com sede na Fazenda Bom Jesus - TO - 357 Km 124,5, zona rural do município de Jaú do Tocantins - Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO para o desenvolvimento das atividades de Pesquisa e Lavra de Quartzito e Quartzito numa área de 948,04, hectares, localizada na Fazenda Canaã, zona rural do município de Jaú do Tocantins - Estado de Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A senhora Maria Do Socorro Limeira Franco Hamidah, CPF: 236.587.463-00, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para fins de licenciamento ambiental de um empreendimento de bovinocultura, localizado na fazenda Oriente, zona rural de Angico - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa SAM-MARCUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, cadastrada sob o CNPJ 05.352.677/0001-02, com nome fantasia POSTO SAMAR, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS (NATURATINS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOT, no seguinte endereço, AV. LUIZ AGUIAR, CJ. 32, LT. 01, nº 77, CEP: 77.870-000, setor Rua de Areia, BABAÇULANDIA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros, de Capitalização, de Previdência Privada, de Vida, de Saúde, Consultores de Seguros, Agentes de Seguro e de Empresas Consultoras de Seguros no Estado do Tocantins - SINCOR-TO, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Seção 1 - Assembleia Geral Extraordinária - CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES, PARA AGE - Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 11 de junho de 2019 (11/06/2019) em sua sede social, sítio à Quadra 106 Norte, Alameda 01, Lote 38, na cidade de Palmas - TO, às 09h00min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA. 1) Leitura da Ata Anterior. 2) Alteração do Estatuto.

Palmas - TO, 05 de Junho de 2019.

Antônio Carlos Batista da Rocha  
Presidente do Sincor - TO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Toop Locações e Eventos Eireli, CNPJ 14.734.027/0001-12, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Gurupi a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço na Av. Santa Catarina, nº 2530, Quadra 279, Lotes 12 e 13, Centro - Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e as do COEMA-TO 007/2005 e 073/2017, ambas dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Abrão Antônio Benetti CPF: 220.882.029-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de AGRICULTURA com endereço na Lote 01-B do Loteamento Fazenda Bela União localizada no município de Santa Rosa do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**CONSÓRCIO CENTRO OESTE  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇOS Nº 002/2019**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento dos Municípios do Centro Oeste do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade Pregão Presencial R. de Preço nº 002/2019, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO DO REMANESCENTE DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MAQUINÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DE FRENTES DE TRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS - CMCO, conforme o resultado apresentado em favor das seguintes Empresas a) CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 11.239.764/0002-31 que foi vencedora do item 03, totalizando o valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais); b) Empresa INTERDIESEL COM. DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - EPP CNPJ: 22.137.985/0001-34 que foi vencedora do item 04, totalizando o valor de R\$ 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais).

Santa Rita do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2019.

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS  
Presidente do CMCO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS, torna público o Registro de Preços do Pregão Presencial Pregão Presencial R. de Preço nº 002/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO DO REMANESCENTE DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MAQUINÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DE FRENTES DE TRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS - CMCO, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2019, com vigência até 22/04/2020, Firmada entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS e a Empresas: a) CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 11.239.764/0002-31 - representante: EVERTHON PACHECO DE MENEZES, que foi vencedora do item 03, totalizando o valor total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais); b) Empresa INTERDIESEL COM. DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - EPP CNPJ: 22.137.985/0001-34 - representante: ATÍLIO DE AZEVEDO BUSO, que foi vencedora do item 04, totalizando o valor total de 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais).

Santa Rita do Tocantins - TO, 22 de Abril de 2019.

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS  
Presidente do CMCO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Joni Merotto, inscrito no CPF 478.484.640-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura, na Propriedade Fazenda Santo Antônio, Lote nº 07, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 06, 2ª Etapa, no município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOSÉ ROSA JUNIOR CPF: Nº 377.609.801-59 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Barramento de Represas na FAZENDA SÃO JOSÉ, constituída por partes dos Lotes 51, 53 e 49 Loteamento Ribeirão Juari, 1ª Etapa, localizada no município de JUARINA - TO, originalmente Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
PARA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RÁDIO  
COMUNITÁRIA CIDADE FM  
DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO-ACBTO  
CNPJ Nº 29.246.637/0001-44**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (31/01/2019), às oito horas, reuniram-se em Assembleia Geral, na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 417, centro, na cidade de Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77.803-000, com a presença de todos os associados, a presidente Srª Maria Dilza Gomes de Oliveira Campos, que escolheu a mim Pamela da Cruz Souza, para secretaria-la, com a palavra a Srª presidente abriu os trabalhos, enfatizando a necessidade de dissolver a associação por não haver mais interesse por parte dos associados a sua continuação. Em seguida, submeteu a votação da proposta de dissolução da associação, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, também determinando que a Srª Maria Dilza Gomes de Oliveira Campos, Presidente, CPF nº 860.238.881-00, carteira de identidade nº 372.173, 2ª via, SSP/TO, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 417, centro, na cidade de Bandeirantes do Tocantins/TO ficará responsável pela guarda de toda documentação da associação. A presente ata segue assinada por mim e pela srª presidente responsável pela condução dos trabalhos, juntamente com a lista de assinaturas dos membros presentes. Em seguida a mesma foi levada a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 31 de Janeiro de 2019.

MARIA DILZA GOMES DE OLIVEIRA CAMPOS  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PAMELA DA CRUZ SOUZA  
SECRETÁRIA